



## CONTEÚDO

PREFÁCIO	página 2
REGULAMENTOS	página 2
COMPROMISSO GERAL	página 2
CONDIÇÕES GERAIS	página 2
LICENÇAS	página 3
COMPETIÇÕES DO CAMPEONATO	página 3
CAMPEONATO TCR BRASIL	página 3
DESEMPATE	página 6
ORGANIZADOR	página 6
ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO	página 6
SEGURO	página 6
OFICIAIS	página 7
INSCRIÇÕES DOS CONCORRENTES	página 7
CRENCIAIS	página 8
INSTRUÇÕES E COMUNICAÇÕES	página 9
INCIDENTES	página 9
PROTESTOS E RECURSOS	página 11
SANÇÕES	página 11
TROCA DE PILOTO OU CONCORRENTE	página 12
CRONOMETRAGEM	página 12
CONDUÇÃO	página 12
NÚMERO DE CARROS AUTORIZADOS A PARTICIPAR	página 12
NÚMEROS DE CORRIDA E NOME NO CARRO	página 12
VERIFICAÇÕES DESPORTIVAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS	página 13
FORNECIMENTO DE PNEUS NA SÉRIE E LIMITAÇÃO DE PNEUS DURANTE A COMPETIÇÃO	página 15
LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE MOTORES, TURBOS E PEÇAS DURANTE A TEMPORADA	página 16
PESAGEM	página 18
PESO DE LASTRO	página 19
EQUILÍBRIO DE DESEMPENHO E COMPENSAÇÃO DE PESO	página 19
REQUISITOS GERAIS	página 19
SEGURANÇA GERAL	página 20
PIT LANE	página 22
COMBUSTÍVEL, REABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA NO PIT	página 23
TESTES	página 24
TREINO LIVRE, TREINO CLASSIFICATÓRIO	página 24
INTERRUPÇÃO DO TREINO	página 26
COMPETIÇÕES DE SPRINT - GRID	página 26
BRIEFING	página 29
PROCEDIMENTO DE LARGADA	página 29
A CORRIDA	página 32
SAFETY CAR	página 33
PERCURSO TOTAL SOB BANDEIRA AMARELA	página 33
SUSPENSÃO DA CORRIDA	página 33
RETOMADA DA CORRIDA	página 34
FIM DA CORRIDA	página 35

### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



PARQUE FECHADO página 36  
CLASSIFICAÇÃO FINAL página 37  
CERIMÔNIAS DE PÓDIO página 37  
APÊNDICE 1  
APÊNDICE 2  
APÊNDICE 3  
APÊNDICE 4  
APÊNDICE 5  
APÊNDICE 6

## PREFÁCIO

**TCR VICAR EVENTOS Ltda** é o Promotor e organizador do Campeonato TCR Brasil (doravante "O Promotor").

A

Série e um Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Automobilismo sob o Código Desportivo de Automobilismo da CBA, seus apêndices, os requisitos gerais do circuito e o presente Regulamento Desportivo aprovado pela CBA.

O WSC é o proprietário exclusivo do Regulamento Técnico do TCR e de todos os direitos de propriedade intelectual relacionados.

WSC Ltd é o proprietário legal da marca comercial "TCR" e confirma que TCR VICAR EVENTOS Ltda está autorizada a usar tal nome comercial ou marca registrada em conexão com a seguinte série de esporte a motor: " Campeonato TCR BRASIL".

## REGULAMENTOS

1. O texto final deste Regulamento Desportivo será a versão inglesa, que será utilizada caso surja qualquer litígio a partir das interpretações. Também haverá regulamentos disponíveis em espanhol e português. Os títulos deste documento são apenas para facilitar a referência e não fazem parte deste Regulamento Desportivo. Por uma questão de brevidade, o pronome masculino é usado para representar uma pessoa de ambos os sexos.
2. O presente Regulamento Desportivo entrará em vigor no dia 01 de Março de 2025, com a abertura das inscrições.

## COMPROMISSO GERAL

3. Todos os pilotos, concorrentes e oficiais participantes no Campeonato, seus funcionários e agentes, comprometem-se a observar todas as disposições, tal como complementadas ou alteradas, do Código, das Prescrições Gerais do Circuito para as competições celebradas em circuitos, o presente Regulamento Desportivo, o Regulamento Técnico do TCR, os Boletins e Comunicações Desportivas e Técnicas do TCR.

## CONDIÇÕES GERAIS

4. É obrigação do competidor garantir que todas as pessoas envolvidas em sua inscrição observem todos os requisitos do Código, das Prescrições Gerais do Circuito, do Regulamento Desportivo e do Regulamento Técnico. Se

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



um competidor não puder estar presente pessoalmente na Competição, deverá indicar o seu representante por escrito.

Durante toda a duração da Competição, uma pessoa que seja responsável por um carro inscrito durante qualquer parte de uma Competição é responsável solidariamente com o competidor para garantir que os requisitos sejam cumpridos.

5. Os concorrentes deverão garantir que seus carros cumpram as condições de elegibilidade e segurança durante toda a competição. A apresentação de um carro para inspeção será considerada uma declaração implícita de conformidade.

6. O promotor do Campeonato vai definir as instruções de logística e a informação de acesso a cada competição. A atribuição de espaço por parte do Promotor é obrigatória. Não será aceita nenhuma solicitação de paddock especial, área de box e/ou tempo de acesso. O acesso e atribuição da área realizar-se-á sob previa instrução do Promotor e deverão ser estritamente respeitadas. O descumprimento das instruções estará sujeito a penalizações pelos Comissários Desportivos

7. Todas as pessoas envolvidas de qualquer forma com um carro inscrito ou presentes em qualquer outra função no paddock, pit lane ou na pista devem usar uma credencial apropriada em todos os momentos, emitida pelo promotor da categoria.

8. No caso em que o Campeonato esteja inserido em um evento já existente, o formato da prova poderá ser adaptado ao horário geral da Competição. O Promotor e os Comissários emitirão um boletim antes ou no início (se forem os Comissários) da Competição acima mencionada e informarão os pilotos e concorrentes sobre quaisquer possíveis alterações desportivas ao presente Regulamento. Os concorrentes deverão acusar o recebimento.

#### **LICENÇAS**

9. Todos os pilotos, concorrentes e chefes de equipes e oficiais participantes no Campeonato devem possuir licenças atuais e válidas emitidas pelas suas ASN.

O piloto deve ter uma autorização ou Licença médica vigente acrescentado na licença.

#### **COMPETIÇÕES DO CAMPEONATO**

10 Todos os pilotos, concorrentes e oficiais participantes no Campeonato devem possuir licenças atuais e válidas.

11. Cada competição terá o status de Competição Nacional.

12. As competições são reservadas para carros TCR com certificação pela WSC, conforme o Regulamento Técnico TCR. Os formulários técnicos do TCR, obrigatórios para participar de quaisquer competições do TCR, são emitidos pela WSC Ltd. De acordo com os Regulamentos Técnicos do TCR, a WSC Ltd pode emitir formulários TCR temporários no caso de novos modelos de carros aderirem ao campeonato. A WSC é a única autoridade capaz de substituir um formulário técnico temporário por um formulário técnico TCR. Os modelos de carros aceitos para a plataforma TCR são listados e emitidos apenas pela WSC Ltd, por Boletins Técnicos do TCR.

A WSC publica anualmente os modelos aceitos para o TCR. A lista poderá ser modificada a qualquer momento pelo Boletim Técnico da WSC conforme Apêndice n. 1.

---

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



13. Salvo circunstâncias excepcionais, a Série será composta por quatro (4) Competições:

Nas QUATRO (4) provas “Sprint” haverá duas (2) corridas.

Em cada prova, a primeira corrida terá uma duração de vinte e cinco (25) minutos mais uma (1) volta e a segunda corrida terá uma duração de trinta (30) minutos mais uma (1) volta.

A extensão da corrida deverá constar no Anexo 2 específicos de cada Competição. O líder receberá a bandeira quadriculada quando cruzar a linha de controle (a Linha) ao final da volta em que o tempo preestabelecido for completado. A Linha é uma linha única que cruza a pista e o pit lane.

14. O número máximo de Competições na Série é fixado em 4.

15. A lista de Corridas é publicada pela TCR VICAR EVENTOS LTDA.

#### **CAMPEONATO TCR BRASIL**

16. a) O Título de Piloto Campeão do TCR Brasil será concedido ao piloto que obtiver o maior número de pontos, levando em consideração todos os resultados obtidos durante as Competições em que participou.

b) O título de Equipe TCR Brasil será concedido à Equipe inscrita na temporada completa que obtiver o maior número de pontos, levando em consideração todos os resultados obtidos pelos seus dois carros mais bem classificados, que deverá identificar quais são os dois pilotos que somarão pontos pela equipe em cada competição organizada pelo Promotor da Série. O Concorrente que inscrever mais de dois carros deverá identificar quais são os dois pilotos que pontuam para o título de equipe antes do início de cada Competição. OS demais carros da equipe ficarão invisíveis no que diz respeito à pontuação.

A equipe deverá participar de todas as Competições com todos os carros inscritos para ser elegível à conquista do título de Equipes TCR Brasil.

17. Serão atribuídos pontos para todos os títulos em cada Competição, de acordo com a seguinte escala:

#### **Pontuações de classificação em eventos SPRINT e CORRIDA DE CONVIDADOS**

##### **Combinação de resultado final Q 1 + Q 2**

1º	10 pontos
2º	7 pontos
3º	5 pontos

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- 4º 4 pontos
- 5º 3 pontos
- 6º 2 pontos
- 7º 1 ponto

A posição alcançada no Q1 e a posição alcançada no Q2 gerarão um resultado combinado.

<b>Pontuações da corrida sprint</b>	<b>CORRIDA 1</b>	<b>CORRIDA 2</b>
1 º .....	40 pontos	35 pontos
2 º .....	35 pontos	30 pontos
3 º .....	30 pontos	27 pontos
4 º .....	27 pontos	24 pontos
5 º .....	24 pontos	21 pontos
6 º .....	21 pontos	18 pontos
7 º .....	18 pontos	15 pontos
8 º .....	15 pontos	13 pontos
9 º .....	13 pontos	11 pontos
10 º .....	11 pontos	9 pontos
11 º .....	9 pontos	7 pontos
12 º .....	7 pontos	5 pontos
13 º .....	5 pontos	3 pontos
14 º .....	3 pontos	2 pontos
15 º .....	1 ponto	1 ponto

#### **Pontuação da corrida de convidados**

- 1 º 40 pontos
- 2 º 35 pontos
- 3 º 30 pontos
- 4 º 27 pontos
- 5 º 24 pontos
- 6 º 21 pontos
- 7 º 18 pontos
- 8 º 15 pontos
- 9 º 13 pontos
- 10 º 11 pontos
- 11 º 9 pontos
- 12 º 7 pontos

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- 13º 5 pontos
- 14º 3 pontos
- 15º 1 ponto

### **DESCARTE**

Nenhuma prova será ser descartado nos quatro Eventos.

Não poderá ser descartada uma prova em que o competidor tenha sido sancionado com desclassificação desportiva ou técnica da prova.

Os carros TCR autorizados a participar em competições TCR com ficha técnica temporária não somarão pontos aos pilotos ou à equipe.

Todos os pilotos inscritos somarão pontos para o Ranking Mundial TCR publicado pela WSC seguindo cada sistema de pontuação disponível em <https://tcr-worldranking.com>.

18. Se uma sessão de classificação for cancelada ou interrompida antes que qualquer piloto defina um tempo de volta, não serão atribuídos pontos de classificação para esta sessão específica. Se uma corrida for suspensa nos termos do Artigo 148 e não puder ser retomada nos termos do Artigo 149, nenhum ponto será atribuído se o líder tiver completado 2 voltas ou menos. Serão atribuídos metade dos pontos se o líder tiver completado mais de 2 voltas, mas menos de 75% da distância original da corrida. Todos os pontos serão concedidos se o líder tiver completado 75% ou mais da distância original da corrida.

19. a) Um representante da equipe vencedora do título de equipe TCR deve estar presente na cerimônia de premiação ao final da temporada.

b) O piloto classificado em primeiro lugar com o Título de Pilotos do TCR deverá estar presente na cerimônia de premiação ao final de temporada.

c) Todos os competidores farão o seu melhor para garantir que seus pilotos compareçam conforme indicado acima. Qualquer piloto e/ou competidor que se ausentar estará sujeito a multa de cinco mil dólares norte-americanos, exceto em caso de "força maior".

### **DESEMPATE**

20. Todos os pontos previstos no artigo 17 deste regulamento serão atribuídos em partes iguais aos pilotos e equipes que tenham empatado.

---

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



21. Se dois ou mais pilotos e/ou equipes terminarem a temporada com o mesmo número de pontos, o lugar mais alto da Série será atribuído a:

- a) o detentor do maior número de primeiros lugares,
- b) se o número de primeiros lugares for igual, o detentor do maior número de segundos lugares,
- c) se o número de segundos lugares for igual, quem obtiver o maior número de terceiros lugares, e assim sucessivamente. Caso este procedimento não funcione, a TCR VICAR EVENTOS LTDA. designará o vencedor de acordo com os critérios que considerar apropriados.

#### **ORGANIZADOR**

22. Sujeito ao acordo do Organizador com o Promotor da Série, uma candidatura para organizar uma Competição deverá ser submetida à ASN do país em que a Competição será realizada.

#### **ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES**

23. Cada organizador deverá fornecer as informações constantes do Anexo 2, parte A deste documento, ao escritório da Secretaria da TCR VICAR EVENTOS LTDA., em inglês, no máximo 15 dias antes da Competição. Cada Competição será organizada de acordo com o Acordo celebrado entre o organizador da Competição e a TCR VICAR EVENTOS LTDA.

#### **SEGURO**

24. O organizador de uma Competição deve garantir que todos os competidores, seu pessoal e pilotos estejam cobertos por seguro contra terceiros.

25. 7 dias antes da Competição, o organizador deverá enviar ao Promotor da Série o detalhamento dos riscos cobertos pelo seguro, que deverá obedecer à legislação nacional vigente. Este certificado de seguro, redigido no idioma do país, e também em inglês, será disponibilizado aos concorrentes.

26. O seguro contra terceiros contratados pelo organizador será adicional, e sem prejuízo, de qualquer apólice de seguro pessoal ou coletivo, detida por um concorrente ou qualquer outra pessoa participante no Concurso.

27. Os pilotos participantes da Competição não são terceiros entre si.

Os concorrentes são aconselhados a adquirir seu próprio seguro. Cada Concorrente é responsável por garantir que todos os seguros sejam válidos e estejam disponíveis em cada Competição da Série para inspeção. Os concorrentes também são aconselhados a garantir que possuem seguro médico de repatriação para cobrir quaisquer problemas que possam surgir.

#### **OFICIAIS**

---

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



28. Os seguintes oficiais, que poderão ter assistentes que serão indicados pelo Promotor e durante a Competição, serão responsáveis pelo Campeonato Brasileiro TCR e, em circunstâncias excepcionais, pelas Competições de outras séries internacionais que possam ser realizadas no mesmo circuito durante o mesmo Evento:

- I. Diretor de Corrida
- II. Um Comissário Permanente
- III. Comissário Técnico: será responsável pela verificação e terá autoridade total sobre os verificadores nacionais.
- IV. Um verificador de dados técnicos
- V. Um assessor de imprensa

Quaisquer outros oficiais adicionais podem ser nomeados durante as Competições da Série, a critério exclusivo do Promotor.

29. Os seguintes oficiais serão nomeados por cada ASN, de acordo com o Apêndice 2, parte A.

Três Comissários Desportivos nomeados pela CBA.  
Um Diretor da prova nomeado pela CBA.

30. O Diretor de Prova deverá trabalhar em contato permanente com o Diretor de Corrida. O Diretor de Corrida terá autoridade máxima sobre os seguintes tópicos e o Diretor de Prova poderá dar ordens em relação a esses tópicos acordados com o Diretor de Corrida:

- a) controle dos treinos e corridas, cumprimento da programação, se considerar necessário, formulação de qualquer proposta aos Comissários para alteração da programação de acordo com o Código ou Regulamento Desportivo;
- b) parar qualquer carro de acordo com o Código ou Regulamento Desportivo, c) interrupção do treino,
- d) o procedimento de início,
- e) neutralização de treinos e corridas (Safety Car e Full Course Yellow),
- f) suspensão e reinício da corrida.

31. O Diretor de corrida, o Diretor de Prova, o Comissário Técnico e os Comissários Desportivos deverão estar presentes no circuito o mais tardar no início da competição, conforme definido pelo código e os Comissários às 14h30 do mesmo dia.

32. O Diretor de corrida deverá estar em contato por rádio com o Diretor de Prova, o Comissário Técnico e o Presidente do Painel de Comissários Desportivos. Além disso, o Diretor de Prova deverá estar na Torre de Controle Operacional da Prova e em contato via rádio com todos os postos de sinalização quando os carros forem autorizados a entrar na pista.



## INSCRIÇÕES DOS CONCORRENTES

33. a) As inscrições para disputar o Campeonato deverão ser encaminhadas à Promotora no período de 1º de março de 2025 a 1º de abril, por meio do formulário de inscrição do TCR Brasil disponibilizado pela Promotora, acompanhadas das taxas de inscrição descritas a seguir.

b) A taxa de inscrição por carro para a temporada completa do Campeonato Brasileiro TCR é de \$3.750 dólares americanos. A inscrição para os dois campeonatos TCR SOUTH AMERICA e TCR BRASIL custa US\$ 7.000 dólares

c) Cada Concorrente poderá inscrever no máximo 4 carros por temporada.

d) Os pedidos para competir no formato corrida a corrida do Campeonato deverão ser submetidos à Promotora através de formulário de inscrição (Anexo 3) fornecido, acompanhado das taxas de inscrição descritas previamente à competição selecionada.

e) A taxa de inscrição para cada corrida do Campeonato é fixada em US\$ 1.000,00 dólares americanos por carro e por competição e deve ser paga 30 dias antes da data escolhida para a competição.

A TCR VICAR EVENTOS Ltda. reserva-se o direito de não aceitar qualquer inscrição.

Cada solicitação deve incluir:

- 1) confirmação de que o candidato leu e compreendeu o Código, o Regulamento Desportivo e o Regulamento Técnico, e que aceita observá-los todos, em seu próprio nome e em nome de todos os associados à sua participação na Série.
- 2) o nome do concorrente (conforme consta na licença).
- 3) o nome da equipe, caso seja diferente do Concorrente.
- 4) cópia da licença de concorrente e cópia da licença do piloto emitidas pelas respectivas ASN, e quaisquer documentos adicionais quando solicitados, tais como atestado médico e/ou autorização válida do seu país.
- 5) a marca e modelo do carro do concorrente e seu código QR da ficha técnica do TCR.
- 6) o nome do piloto.

c) A lista de inscritos para o Campeonato Brasileiro TCR será divulgada pelo menos 24 horas antes do início da competição.

34. Se, na opinião da TCR VICAR EVENTOS LTDA., um competidor ou piloto não operar seu equipamento de maneira compatível com os padrões da Série e/ou de alguma forma desacreditar a Série, e/ou publicar informações à imprensa que prejudique a imagem e a reputação da mesma, o Promotor poderá excluir tal

### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



competidor-imediatamente e poderá impor uma multa a tal Concorrente ou piloto. O Promotor da Série também poderá impor multas a qualquer competidor e/ou piloto que esteja ausente de quaisquer atividades de marketing e comunicação planejadas pelo Promotor da Série.

## CREDENCIAIS

35. Nenhum passe poderá ser emitido exceto conforme acordado com a TCR VICAR EVENTOS LTDA. O passe só pode ser utilizado pela pessoa e para o fim para o qual foi emitido. O número de passes por veículo cadastrado é definido apenas pela TCR VICAR EVENTOS LTDA. Todos os membros da equipe devem sempre portar o passe ou credenciais apropriadas quando estiverem no autódromo, de maneira claramente visível durante o Evento.

## INSTRUÇÕES E COMUNICAÇÕES PARA CONCORRENTES

36. Os Comissários Desportivos poderão dar instruções aos competidores através de Boletins, de acordo com o Código. O Diretor de corrida poderá dar instruções aos competidores através de meios de comunicação, de acordo com o Código. Estes boletins e comunicados serão distribuídos a todos os competidores no App oficial do TCR – canal TCR South América, que só poderá ser acessado por Concorrentes cadastrados. Nenhuma assinatura individual

dos Concorrentes é necessária. Qualquer informação publicada no canal oficial do TCR App - América do Sul é imediatamente válida e cada Concorrente é responsável por monitorar tal comunicação durante todas as Competições.

37. Todas as classificações e resultados dos treinos e de provas, bem como todas as decisões, comunicações e boletins emitidos pelos oficiais, serão publicados apenas no App oficial do TCR – canal América do Sul.

38. Qualquer decisão ou comunicação relativa a um determinado competidor deverá ser entregue a ele dentro de vinte e cinco minutos após tal decisão, e o recebimento deverá ser confirmado através do aplicativo oficial do TCR. Este prazo poderá ser prorrogado em caso de comunicação pelos monitores de tempo, até a publicação dos resultados finais.

## INCIDENTES

39. "Incidente" significa qualquer ocorrência ou série de ocorrências envolvendo um ou mais pilotos, ou qualquer ação de qualquer piloto, que seja relatada aos comissários pelo Diretor de Prova (ou anotada pelos comissários e encaminhada ao Diretor de Prova para investigação) e que:

- - Exigiu a interrupção de uma sessão de treino (livre, da classificação) ou a suspensão de uma corrida nos termos do artigo 146;
- - Constituíram uma violação deste Regulamento Desportivo ou do Código;

### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- - Causou uma falsa largada por um ou mais carros
- - Causou uma colisão;
- - Forçou um piloto a sair da pista;
- impediu ilegitimamente uma manobra legítima de ultrapassagem por parte de um condutor;
- impediu ilegalmente outro condutor durante uma ultrapassagem.

A menos que seja completamente claro, na opinião do Diretor de Prova ou Comissários Desportivos, que um piloto violou qualquer um dos itens acima, qualquer incidente envolvendo mais de um carro será normalmente investigado após a sessão/corrída.

- a) Ficará a critério dos Comissários Desportivos decidir, após relatório do Diretor de Prova, se um piloto ou pilotos envolvidos em um Incidente serão penalizados.
- b) Caso os comissários estejam investigando algum incidente, será enviada uma mensagem informando a todos

os competidores qual piloto ou pilotos estão envolvidos através do TCR App – canal TCR South America.

- c) Se um piloto estiver envolvido numa colisão ou Incidente e tiver sido informado disso pelos Comissários o mais tardar 30 minutos após o final da corrida, não deverá abandonar o circuito sem o consentimento dos Comissários Desportivos.

40. Os Comissários Desportivos podem impor uma ou mais das seguintes sanções, simultaneamente, se aplicável, e/ou em substituição ou em adição a outras sanções disponíveis, a qualquer condutor envolvido num Incidente. Escala de sanções:

- a) Reprimenda
- b) Multa
- c) Eliminação da(s) volta(s) de classificação de um Piloto
- d) Uma penalidade de tempo. O tempo de penalidade imposto é adicionado ao tempo de corrida do piloto em questão.
- e) Penalidade Drive Through: O piloto deverá entrar no Pit Lane e circular sem parar e reingressar na corrida.
- f) Penalidade Stop & Go: O piloto deve entrar no pit lane, parar pelo menos 10 segundos em frente à garagem que lhe for atribuída e retomar imediatamente a corrida, a menos que o motor pare (cf. artigo 41b). Nenhum outro trabalho no carro será permitido durante a aplicação da sanção.
- g) Perda de qualquer número de posições no Grid na próxima corrida aplicável do piloto.
- h) Perda de posições na classificação da Corrida.
- i) No entanto, caso alguma das penalidades previstas nas alíneas e) e f) acima seja imposta e notificada durante as últimas três voltas ou após o final da corrida, o artigo 41 a) e b) abaixo não será aplicável e será aplicada penalidade de tempo de 30 segundos no caso e), e 30 segundos mais o tempo indicado no caso f), adicionada ao tempo de prova do carro em questão. j) Uma Desclassificação.

41. Caso os Comissários Desportivos decidam impor alguma das sanções previstas no artigo 40.e) ou f), será aplicado o seguinte procedimento:

- a) a partir do momento em que a decisão dos Comissários for notificada nos monitores de cronometragem e/ou publicada no TCR App – canal TCR South America, o piloto correspondente e seu carro poderão cruzar

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



a Linha da pista no máximo uma vez antes de entrar no pit. pista e, em caso de sanção prevista no artigo 40.f), seguir para a área de penalidade de tempo em que permanecerão durante o período de penalidade de tempo. No entanto, a menos que o piloto já estivesse na entrada dos boxes ou no pit lane para cumprir sua penalidade, ele não poderá cumpri-la durante o período do Safety Car ou do período Full Course Yellow. O período atrás do Safety Car só terminará quando o Safety Car entrar nos boxes e os carros cruzarem a linha de chegada.

b. Enquanto um carro estiver parado devido a uma penalidade de tempo, ele não poderá ser reparado. No entanto, se o motor parar, pode ser reiniciado após o período de penalização ter expirado, possivelmente com a ajuda de uma fonte de alimentação externa. Caso o condutor não consiga arrancar o veículo sozinho, poderá ser assistido pelo seu mecânico, apenas para efeitos de arranque do motor.

c. Decorrido o período de penalização, o piloto poderá voltar à corrida.

## PROTESTOS E RECURSOS

42. Os protestos devem ser feitos de acordo com o Código e devem ser acompanhados de uma taxa de US\$ 500,00 dólares americanos. Os protestos deverão ser apresentados através do Formulário de Protesto Anexo 4.

43. Os recursos serão interpostos de acordo com o artigo 15 do Código Desportivo Internacional.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Tribunal Nacional de Apelações da ASN, onde o Evento acontece. A taxa é fixada em US\$ 500,00 e será depositada na conta da TCR VICAR EVENTOS Ltda.

Os detalhes são fornecidos no Apêndice 2 c).

Não serão interpostos recursos contra:

- a. Qualquer isenção do BoP e do CW, relativamente ao artigo 81 º;
- b. Sanções impostas nos termos dos artigos 40. d), e), f), g), h), ou i);
- c. Quaisquer pontos de penalização do condutor impostos pelos comissários;
- d. Qualquer sanção imposta nos termos dos artigos 73.º e 74.º;
- e. Qualquer decisão tomada pelos Comissários em relação aos artigos 76 º e 77 º;
- F. Qualquer sanção imposta nos termos do artigo 118.º;
- g. Qualquer decisão tomada pelos Comissários Desportivos em relação aos artigos 123 º -127 º.

## SANÇÕES

44. 1) Os Comissários Desportivos podem impor sanções especificamente estabelecidas neste Regulamento Desportivo, além de, ou em vez de, qualquer outra sanção prevista nos termos do Código.



- 2) Qualquer piloto que tenha recebido 3 penalizações, das quais pelo menos 2 tenham sido impostas como infração de condução, ao receber a 3ª punição, receberá uma penalidade de 10 lugares no grid de largada para a primeira corrida da Competição seguinte na que participar. O mesmo se aplicará às próximas 3 penalizações que receba, e assim por diante, até o final da Série.

Quando uma penalidade de grid não puder ser aplicada fisicamente, quaisquer outras penalidades poderão ser decididas a critério dos comissários.

- 3) Desclassificação: se um piloto for desclassificado de uma corrida ou Competição por motivos desportivos ou técnicos, não terá direito a pontos, recompensas financeiras ou prêmios em dinheiro pela Competição em questão.

Dependendo da gravidade da infração, o Promotor reserva-se o direito de recusar a inscrição do Piloto e/ou Concorrente noutra Competição futura. A ocorrência de qualquer incidente no Paddock e/ou na pista (atos provocativos de qualquer espécie, ameaças verbais ou outras) e/ou comportamentos antidesportivos que não respeitem o espírito da Série (violação da moral ou ética desportiva, prejuízos ao interesse maior do esporte motorizado, danos morais ou materiais ao Promotor ou seus parceiros, etc.) cometidos por um Concorrente ou Piloto membro ou sua comitiva serão sancionados pelos Comissários.

- 4) Além de qualquer sanção aplicada nos termos do artigo 40.º, os comissários podem impor pontos de penalização ao condutor em causa. Se um piloto acumular 10 pontos de penalização, será suspenso para a próxima competição, após a qual serão descontados 10 pontos de seu registro.

Os pontos de penalização permanecerão no registo do piloto por um período de 8 meses, após os quais serão retirados respetivamente no 8º mês da sua imposição.

45. Solicitação feita aos Comissários, podendo atingir um nível de sanção que represente a desclassificação do Concorrente/piloto em questão.

46. Apresentação do caso pelos Comissários à ASN do condutor.

#### **MUDANÇA DE PILOTO OU CONCORRENTE**

47. Os competidores serão obrigados a utilizar para a Competição o piloto que designaram no momento dos controlos desportivos, salvo em casos de “força maior” reconhecidos como tal pelos Comissários Desportivos.

Qualquer novo piloto devidamente autorizado poderá ganhar pontos na Série e receberá um novo número de corrida pelo Promotor da Série. Um piloto tem o direito de mudar de competidor apenas uma vez por temporada, exceto em circunstâncias excepcionais definidas pelo Promotor da Série. Em caso de mudança de condutor por motivos diversos de “força maior”, o referido motivo poderá ser a interrupção do contrato comercial entre o condutor e o Concorrente, o que poderá também originar o cancelamento do carro na Competição, devendo o Concorrente informar o promotor da Série, no prazo de 7 dias antes do início das



Competições. TCR VICAR EVENTOS LTDA. reserva-se o direito de impor uma multa de 1.500 dólares americanos ao Concorrente em caso de comunicação tardia

#### **CRONOMETRAGEM**

48. Cada piloto deverá usar o transponder de cronometragem fornecido pelo promotor da Série durante toda a Competição. Todos os concorrentes são responsáveis pela obtenção deste transponder, às suas próprias custas, e pela sua correta instalação e funcionamento. Este transponder deve ser instalado estritamente de acordo com as instruções relevantes.

#### **CONDUÇÃO**

49. O piloto deve dirigir seu carro sozinho e sem assistência.

#### **NÚMERO DE CARROS AUTORIZADOS A PARTICIPAR**

50. O número de carros autorizados a participar de treinos e iniciar uma corrida está descrito na Licença de Pista. Apenas um carro por piloto poderá ser inscrito em cada Competição. Carros T/carros “mulas” são proibidos.

Apenas é permitido um chassi por piloto durante cada Competição, sendo proibida a troca do chassi do veículo após verificações técnicas dentro da mesma Competição.

#### **NÚMEROS DE CORRIDA E NOMES EM CARROS**

51. Os carros deverão ter o número afixado no parabrisa e nos vidros laterais traseiros. Os números de corridas deverão estar de acordo com o Anexo 5 do regulamento vigente. A Promotora do TCR South America atribuirá números de corrida aos pilotos.

a) O nome ou emblema da marca do automóvel deverá constar na carroçaria no(s) local(is) de origem. O sobrenome do piloto também deverá constar na carroceria (vidros laterais traseiros, para-brisa e vidro traseiro), ser facilmente legível e atender às exigências do promotor da Série.

b) Antes da verificação técnica, os competidores deverão colocar a publicidade do organizador em seu carro e deixá-la nos locais indicados à disposição dos organizadores e promotores que lhes são reservados exclusivamente de acordo com o diagrama anexo ao regulamento vigente (Anexo 5).

Qualquer falta de publicidade oficial será comunicada aos Comissários Desportivos.



## VERIFICAÇÕES DESPORTIVAS E VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

52. Cada Competidor/Chefe de Equipe deverá ter à sua disposição todos os documentos exigidos pelo Artigo 9, bem como demais documentos relativos ao seu carro.
53. Em cada competição, o organizador verificará todas as licenças.
54. A lista de Concorrentes/Equipes, pilotos e carros autorizados a participar na Competição deverá ser publicada através do App TCR após a conclusão das verificações desportivas e técnicas.
55. Nenhum Concorrente/Equipe, piloto ou qualquer pessoa associada a um carro poderá ser solicitado a assinar qualquer termo de responsabilidade.
56. Cada carro é identificado pelo seu número de chassi do Formulário Técnico TCR.
57. Os controles desportivos e verificação técnica dos Concorrentes/piloto serão realizados pelo menos dois dias antes da primeira prova, conforme cronograma comunicado pelo organizador (artigo 8º). A ordem de verificação será comunicada pelo Comissário Técnico.
58. Verificação: O local está definido no Apêndice 2. A menos que uma autorização seja concedida pelos Comissários Desportivos, os Concorrentes/pilotos que não cumpram estes horários não serão autorizados a participar na Competição. O cronograma de verificação poderá ser modificado pelos Comissários, a pedido do Comissário Técnico e Concorrente e informado através de boletins.
59. Nenhum carro poderá participar da Competição até que seja aprovado pelos verificadores.
60. Os verificadores podem:
  - a) verificar a elegibilidade de um carro ou piloto a qualquer momento durante uma Competição.
  - b) Todos os Concorrentes deverão apresentar, para cada veículo, os seguintes itens originais ao verificador durante a verificação das corridas em que participam e, quando solicitado.  
Formulário técnico TCR válido apenas em QR para ser digitalizado pelo Delegado Técnico  
Formulário oficial da gaiola de segurança.  
Certificação de catalisador.
  - c) exigir que o Concorrente desmonte um carro para garantir que as condições de elegibilidade ou conformidade sejam totalmente atendidas.
  - d) exigir que um Concorrente pague despesas razoáveis para o exercício dos poderes mencionados neste artigo.

---

### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- e) exigir que um Concorrente forneça peças, amostras/projetos e outras informações, conforme considerado necessário.
- f) exigir que o Concorrente substitua as peças usadas por novas, retiradas da embalagem original ou por outras peças de referência.
- g) exigir, a qualquer momento durante um evento, verificações consideradas necessárias (por exemplo, desempenho do motor, quantidade de combustível, etc.). Eles terão o direito de selar carros ou peças e realizar verificações em local apropriado e posteriormente.

Sistema de aquisição de dados especificado no Regulamento Técnico do TCR:

1. Os concorrentes deverão utilizar o sistema de aquisição de dados TCR especificado no Regulamento Técnico da categoria.
2. Este sistema deve ser utilizado durante o Campeonato e é utilizado exclusivamente para armazenar os dados adquiridos. Os competidores são responsáveis pela instalação do sistema em estrita conformidade com as instruções relevantes e devem estar em perfeitas condições de funcionamento durante a competição.
3. Todos os custos relativos à instalação, verificação, manutenção e atualização do sistema deverão ser assumidos integralmente pelos Concorrentes.
4. Os dados poderão ser consultados a qualquer momento durante a competição.
5. O peso do sistema está incluído no peso mínimo do carro.

#### 61. Câmeras onboard

Durante toda a Competição, o competidor deverá possuir câmera onboard de qualquer tipo instalada em seu veículo.

É responsabilidade de cada competidor obter o sistema de câmeras e instalá-lo estritamente de acordo com as instruções relevantes.

A câmera deve ser instalada no veículo, apontando para frente com um campo de visão amplo o suficiente para registrar de forma clara e desobstruída a visão do piloto sobre a pista à sua frente em todos os momentos. Nada poderá obstruir a imagem da câmera e é responsabilidade do competidor garantir sempre a funcionalidade do sistema de câmeras.

O peso do sistema de câmeras está incluído no peso mínimo do carro.



Os oficiais da série poderão recuperar imagens a qualquer momento durante a Competição para investigações desportivas. O Promotor da Série poderá reter as imagens até o final de qualquer possível investigação por parte dos Comissários.

Cada Concorrente poderá utilizar as imagens de vídeo gravadas pela câmera; no entanto, a filmagem é estritamente para fins internos privados, ou seja, não pode ser vendida, licenciada, transmitida, publicada, explorada comercialmente ou de outra forma exibida ou distribuída publicamente, inclusive em qualquer caso através da Internet, sem aprovação por escrito do Promotor da Série.

A adulteração, cancelamento ou má gravação de qualquer vídeo da sessão pelo Concorrente poderá estar sujeito a uma penalidade, que pode incluir a desclassificação. É responsabilidade do competidor garantir que o cartão e os dados de vídeo de cada sessão estejam disponíveis a qualquer momento durante a Competição.

62. Qualquer automóvel que, após ter sido verificado pelos fiscais técnicos, seja desmontado ou modificado de forma que possa afetar sua segurança ou pôr em dúvida sua elegibilidade, ou que se envolva em acidente com consequências semelhantes, deverá ser apresentado novamente pelo concorrente para vistoria técnica.
63. O Diretor de Corrida ou o Diretor de Prova poderá exigir que qualquer veículo envolvido em um acidente seja parado e inspecionado a qualquer momento durante a Competição.
64. Os controles e verificações técnicas serão realizados por funcionários devidamente designados que também serão responsáveis pela operação do parque fechado e que são os únicos autorizados a dar instruções aos competidores.
65. Os Comissários Desportivos publicarão os resultados dos verificadores cada vez que os carros forem inspecionados durante a Competição. Estes resultados não incluirão quaisquer valores específicos, exceto quando for determinado que um carro não cumpre os Regulamentos Técnicos.

#### FORNECIMENTO E LIMITE DE PNEUS DO CAMPEONATO DURANTE A COMPETIÇÃO

66. TCR VICAR EVENTOS LTDA. determinará pneus de referência para a Série (pneus para tempo seco e molhado). A lista de pneus de controle selecionados será publicada pelo Promotor da Série o mais tardar duas semanas antes da primeira Competição da Série.

Todos os pneus devem ser utilizados conforme fornecido pelo fabricante de pneus designado pela TCR VICAR EVENTOS Ltda. Deverão atender às especificações determinadas pelos pneus de referência da Série. É proibido qualquer tratamento químico e/ou mecânico dos pneus, exceto o uso de água e detergente para lavagem e remoção de detritos coletados na pista (somente após a sessão em que os pneus foram utilizados). A banda de rodagem e o perfil originais do pneu não podem ser modificados ou cortados. Todos os pneus novos deverão ser retirados durante a Competição em questão no fabricante de pneus designado pela TCR VICAR EVENTOS Ltda. Pneu novo é aquele que não foi previamente cadastrado e/ou cedido a um piloto.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



#### 67. Limitações dos pneus durante a competição:

##### a) Pneus para tempo seco:

1- Para a 1ª Competição e para a prova de Interlagos não poderão ser utilizados mais de 12 pneus novos para piso seco.

Para a primeira Competição de um piloto que substitua um piloto anterior em um carro específico já inscrito para a “temporada completa”, serão permitidos no máximo 16 pneus, novos ou usados. Os pneus utilizados devem ser aqueles usados durante uma competição anterior do Campeonato Sul-Americano TCR pelo piloto anterior deste carro específico.

2- A partir da 2ª Competição não poderão ser utilizados mais de 16 pneus para piso seco, sendo no máximo 8 pneus novos.

Os pneus registrados com o mesmo número de corrida em uma Prova anterior do Campeonato poderão ser remanejados para o mesmo piloto e, portanto, contabilizados no número de pneus autorizados, desde que os pneus utilizados anteriormente sejam identificáveis pelo sistema de rastreabilidade definido pela TCR VICAR EVENTOS Ltda. Estes pneus devem ter sido previamente autenticados pelo fabricante do pneu antes de serem apresentados para premiação. Caso o motorista não tenha pneus adequados para apresentar, perderá o direito de utilizá-los.

##### b) Pneus de chuva:

Durante a Competição nenhum piloto poderá utilizar mais de 12 pneus de chuva.

Mudança de Concorrente: no caso de mudança de Concorrente conforme Art. 45, o Concorrente será reconhecido como um novo Concorrente e deverá ser aplicada a regra do Art. 66.

#### 68. Verificação dos pneus:

- a) A verificação dos pneus será realizada conforme processo definido pela TCR VICAR EVENTOS Ltda.
- b) Ambas as paredes laterais de todos os pneus a serem utilizados numa Competição devem ser marcadas com uma identificação única.
- c) Exceto em casos de força maior (aceitos como tal pelos Comissários da etapa), todos os pneus destinados ao uso em uma Competição deverão ser apresentados ao Comissário Técnico do TCR para atribuição antes que a verificação inicial seja concluída.

#### 69. Uso de pneus:

- a) É estritamente proibido o uso de pneus sem a devida identificação durante toda a competição (incluindo o procedimento de largada e o grid).
- b) Os pneus de chuva só podem ser usados após o Diretor de corrida /Diretor de prova da sessão (treinos livres, qualificação) ou corridas terem declarado Pista Molhada. Se durante o seu desenvolvimento começar a chover, a decisão de troca dos pneus é livre.



c) A substituição do ar contido num pneu por ar seco é autorizada com o único propósito de eliminar a humidade, desde que o pneu não seja mantido vazio a uma pressão inferior à pressão ambiente durante mais tempo do que o necessário para realizar a referida operação.

d) Os pneus retirados da garagem e levados para o Pit Lane ou Grid não deverão ser cobertos de forma alguma.

70. É proibida a utilização de aquecedores de pneus ou qualquer outro meio de alteração das características dos pneus. Além disso, nenhum Concorrente está autorizado a ter dispositivos de aquecimento ou retenção de calor de pneus e compostos químicos/tratamento de pneus em sua posse em qualquer lugar dentro do local de qualquer Competição.

#### **LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE MOTORES, TURBOS DURANTE A TEMPORADA**

71. Número de motores autorizados durante a temporada:

1) Nenhum carro pode usar mais de 1 motor durante a temporada. O motor está associado ao número de corrida do piloto. Ele acompanhará o piloto caso ele troque de carro, a menos que o carro novo seja de um modelo diferente. Se um piloto estiver ausente de uma ou mais competições, o seu motor será associado à ficha técnica TCR do carro de corrida. No caso de um modelo de carro concorrente com Formulário Técnico Temporário emitido pelo TCR, uma troca adicional de motor será permitida a critério do Comissário após o Comissário Técnico do TCR fornecer um relatório detalhado.

2) Um motor será considerado utilizado quando o transponder do carro registrar sua saída do Pit Lane.

3) Cada motor deve ser lacrado pelo Comissário Técnico do TCR antes de ser utilizado pelo piloto pela primeira vez. Ele será lacrado de maneira a evitar a desmontagem do cabeçote e do cárter. A retirada de um ou mais selos deverá ser previamente aprovada pelo Comissário Técnico do TCR. Qualquer quebra do selo será acompanhada de penalidade ou até mesmo desclassificação. A quebra de qualquer selo será considerada uma troca de motor.

4) A substituição de um motor por um Concorrente deverá ser solicitada por escrito ao Comissário Técnico do TCR, através do "Formulário de Troca de Motor" no Anexo correspondente. Qualquer nova mudança de motor resultará automaticamente ao piloto a perda, na próxima corrida em que participar, de 12 posições no grid de largada, exceto em casos de força maior reconhecidos como tal pelos Comissários.

72. Número de turbos autorizados durante a temporada: 2. Qualquer troca adicional de turbo faz com que o piloto

inicie automaticamente a próxima corrida em que participa 5 posições atrás de sua posição original no grid, exceto

em casos de força maior. reconhecido como tal pelo Painel de Comissários Desportivos, cabendo ao competidor o

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



ônus da prova. A substituição de um Turbo por um competidor deverá ser solicitada por escrito ao Delegado Técnico do TCR através do “Formulário de Alteração de Turbo” no Anexo n.4. O turbo será selado por TD. As sanções impostas pelo Colégio de Comissários por violações das regras sobre mudanças de motor e/ou turbo não são susceptíveis de recurso (cf. artigo 12.2.4 do Código) por parte do Painel de Comissários, o ônus da prova recairá sobre o concorrente.

73. Outras partes:

a) Serão permitidos na temporada um máximo de 2 jogos de discos de freio novos (ou previamente instalados para

o Campeonato; 1 conjunto para cada 2 Competições de Sprint). Esses discos serão lacrados e deverão ser guardados durante os treinos classificatórios e corridas, sendo liberados para treinos.

Em caso de quebra, é autorizada a utilização de discos lacrados de competições anteriores.

b) Serão permitidos no máximo 5 jogos de pastilhas de freio novas (ou pré-instaladas) para a temporada. Essas pastilhas de freio serão lacradas e deverão ser guardadas durante a qualificação e corridas, e liberadas para os treinos. Em caso de quebra, é autorizada a utilização de pastilhas lacradas de competições anteriores.

Cada Concorrente deverá declarar na ficha de certificação um tipo de amortecedor (dianteiro e traseiro) daqueles classificados como variantes (dependendo do modelo) para toda a temporada. Os amortecedores podem ser reparados e mantidos sem quebrar a regra.

As peças limitadas serão carimbadas/marcadas pelo Delegado Técnico do TCR antes do exame inicial, e é responsabilidade dos Concorrentes manter a identificação visível em boas condições e informar imediatamente o

Delegado Técnico do TCR sobre quaisquer problemas.

O não cumprimento poderá resultar na aplicação de multas e/ou sanções até a desclassificação, a critério dos Comissários.

#### PESAGEM

O peso mínimo da prova definido como a soma do peso mínimo de acordo com o Regulamento Técnico do TCR deverá ser respeitado em todos os momentos da prova.

O Peso Mínimo da Corrida poderá ser modificado pelas correções do BoP publicadas pela WSC (artigo 79).



74. O peso de qualquer carro pode ser controlado a qualquer momento durante a competição da seguinte forma: Todos os pilotos inscritos no Campeonato serão pesados com o uniforme completo de corrida, na primeira competição da temporada e no meio da temporada. Se um piloto se inscrever após o início da temporada, será pesado na sua primeira participação no Campeonato. Os pesos dos pilotos serão colocados em uma lista que ficará sob controle do Comissário Técnico do Campeonato Brasileiro TCR. Para identificar qual piloto está a bordo do carro, cada piloto usará um adesivo numerado simetricamente ao nível da abertura da viseira em ambos os lados do capacete e no dispositivo de apoio de cabeça aprovado pela FIA.

75. a) durante e após todas as sessões de treinamento:

- 1) O Comissário Técnico do Campeonato TCR Brasil instalará os equipamentos de pesagem no Pit Lane e/ou em área o mais próximo possível do primeiro box. Esta área será utilizada para o procedimento de pesagem.
- 2) O Comissário Técnico do Campeonato Brasileiro TCR selecionará os carros que serão submetidos ao procedimento de pesagem. O Comissário Técnico do TCR informará ao piloto através de semáforos e/ou bandeiras que o seu carro foi selecionado para pesagem.
- 3) Tendo sido informado que a seu carro foi selecionado para pesagem, o piloto deverá dirigir-se diretamente para a área de pesagem, sem assistência externa, podendo ser solicitado a desligar o motor.
- 4) O carro será pesado, com ou sem piloto, e controlado. Em caso de irregularidade, os resultados serão entregues por escrito ao piloto ou representante da equipe.
- 5) O carro deverá chegar à área de pesagem e retornar ao seu box por meios próprios, sem assistência externa, caso contrário ficará sob controle exclusivo dos verificadores que levarão o carro para pesagem ou até seu box. 6) O piloto e seu carro não poderão sair da área de pesagem sem autorização do Comissário Técnico do Campeonato Brasileiro do TCR ou de seu representante.

b) após a corrida:

O Comissário Técnico do Campeonato TCR Brasil escolherá quais carros classificados serão pesados, salvo casos de força maior.

c) se o peso ou altura do carro for inferior ao especificado nos Regulamentos Técnicos e seus Boletins, quando pesado conforme descrito em a) ou b) acima, o carro e o piloto poderão ser desclassificados da Competição, exceto quando a deficiência de peso for resultado da perda acidental de algum componente do carro.

d) nenhum sólido, líquido, gás ou qualquer outra substância ou matéria de qualquer tipo pode ser adicionado ou removido de um carro após ele ter sido selecionado para pesagem, conclusão de uma



corrida ou durante o procedimento de pesagem (exceto por um verificador quando agindo na sua autoridade oficial e, após a prova, de acordo com o disposto no Regulamento Técnico do TCR).

e) somente verificadores, oficiais e membros da equipe, a pedido dos oficiais, poderão entrar na área de pesagem. Nenhuma intervenção de qualquer tipo é permitida neste local, a menos que autorizada por esses oficiais.

77. Qualquer violação destas disposições sobre pesagem de automóveis poderá resultar na aplicação de uma das seguintes sanções:

- Perda de lugar no grid de largada de prova em que o piloto participará.
- A anulação total ou parcial dos tempos estabelecidos em treino ou classificação.
- A desclassificação do carro em questão.
- Qualquer outra sanção prevista no Código.

#### **PESO DE LASTRO**

78. Ao peso mínimo do carro do Piloto (inscrito corrida a corrida) será adicionado um lastro de 20 kg na sua primeira participação no Campeonato, uma vez este iniciado.

#### **BALANCE OF PERFORMANCE (BoP) E FÓRMULA DE COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE PESO**

79. O Balanço de Desempenho (BoP) será definido pela WSC e poderá ser ajustado a qualquer momento pelos boletins técnicos do TCR. Além do BoP, os carros também estão sujeitos à Compensação de Peso (CW) do TCR, que será definida pelo departamento técnico do TCR (WSC). Todas as alterações no CW serão comunicadas pelo

Departamento Técnico no prazo de sete (7) dias antes do início da Competição e emitidas através de um Boletim dos

Comissários Desportivos do Evento o mais tardar no dia anterior à sessão de qualificação.

Qualquer violação destas regras será comunicada aos Comissários Desportivos. As sanções podem ir até à desclassificação da Competição.

#### **REQUERIMENTOS GERAIS**

80. Nenhum sinal de qualquer espécie poderá ser passado entre um carro em movimento e qualquer pessoa relacionada ao participante ou piloto do carro, exceto:

- a) mensagens legíveis em um quadro de box;
- b) movimentos corporais do piloto ou membro da equipe do pit wall.
- c) sinais de ativação de volta dos boxes. Os transmissores de marcadores de voltas devem funcionar com bateria



e, uma vez em operação, devem ser independentes (ou seja, não conectados a qualquer outro equipamento de pit por cabos, fibra óptica, rádio, Wi-Fi, etc.), firmemente conectados durante a largada e chegada. on-line e incapaz de receber informações externas.

Esses disparadores de retorno deverão utilizar um transmissor operando com uma frequência portadora superior a 10 GHz (rádio ou óptica) e um ângulo médio de feixe não superior a 36° quando medido no ponto de 3 dB e não deverão ser utilizados para transmissão de quaisquer dados de o pit. ao carro diferente da marca de devolução. Os dados da marca da volta devem ser transmitidos repetidamente e devem ser comprovadamente consistentes. d) comunicação verbal entre piloto e sua equipe por rádio; e) A radiação eletromagnética entre 5,4 e 5,8 GHz é proibida, a menos que aprovada pela WSC.

## **SEGURANÇA GERAL**

81. Serão dadas instruções oficiais aos pilotos utilizando os sinais estabelecidos no Código. Os concorrentes não devem usar sinalizadores semelhantes a estes de forma alguma. O piloto e seus mecânicos deverão seguir sempre as instruções dos Oficiais.

Caso um carro pare na pista, será dever dos comissários retirá-lo o mais rápido possível, para que a sua presença não constitua perigo ou atrapalhe outros concorrentes. Em nenhuma circunstância o condutor poderá parar o seu veículo na pista sem motivo justificado. A assistência mecânica não poderá ser utilizada para ajudar o piloto a regressar à sessão de classificação ou corrida, exceto nos casos previstos nos procedimentos de partida.

82. Os pilotos estão estritamente proibidos de conduzir os seus carros no sentido oposto ao da corrida, a menos que seja absolutamente necessário para deslocar o carro de uma posição perigosa. Um carro só pode ser empurrado para fora de uma posição perigosa conforme orientação dos Oficiais.

83. Qualquer piloto que pretenda abandonar a pista ou dirigir-se à sua área de Pit ou Paddock deve sinalizar antecipadamente a sua intenção, garantindo que a manobra pode ser realizada sem perigo.

84. Durante os treinos, classificação e corrida, os pilotos só podem utilizar a pista e devem sempre observar as disposições do Código relativas ao comportamento de condução no circuito.

85. O motorista que abandona o carro deve deixá-lo em ponto morto ou com a embreagem desengatada, desde que seja seguro, não o deixe em declive e com o volante no lugar.

86. As reparações dos automóveis só podem ser realizadas no Paddock, Pit ou Grid.

87. O organizador deverá fornecer pelo menos dois extintores de incêndio com capacidade de 5 kg para cada Concorrente e garantir que funcionem corretamente.

---

### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



88. A menos que especificamente autorizado pelo Código ou por este Regulamento Desportivo, ninguém além do piloto pode tocar num carro parado, a menos que este esteja no Paddock, área designada da equipe, Pit Lane ou Grid.
89. Em nenhum momento um carro pode dar ré no Pit Lane por conta própria.
90. Salvo indicação em contrário do Diretor de Prova, durante os períodos que começam 15 minutos antes e terminam 5 minutos depois de cada sessão de treino, e o período entre o início da volta anterior imediatamente anterior ao início da corrida e o momento em que o último carro entra na pista. Parque Fechado, ninguém é permitido na pista, exceto:
- Diretores ou outro pessoal autorizado a exercer suas funções.
  - Pilotos quando dirigindo ou sob supervisão de Oficiais.
  - Membros da equipe, no caso de procedimento de partida.
  - Pessoal da equipe trabalhando em um carro no grid durante suspensão da corrida, conforme artigo 148.
91. Durante uma corrida, o motor só poderá ser ligado com o motor de partida, exceto no Pit Lane, onde é permitida a utilização de dispositivo de partida externo nas condições previstas nos arts. 132 e 41 b).
92. Os pilotos participantes da Competição deverão utilizar sempre os equipamentos especificados no Apêndice L do Código. A utilização de dispositivo de Apoio de Cabeça Frontal (FHR), de acordo com o Apêndice L do Capítulo III da FIA, Artigo 3, e dos capacetes listados na Lista Técnica FIA nº 25 para uso do FHR (técnico FIA listas n.ºs 33, 41, 49 e 69) são obrigatórias.
93. Para acessar as vias aéreas de um piloto lesionado, se necessário, o seguinte teste será realizado pelo menos uma vez por temporada com cada participante do Campeonato: O piloto deverá estar sentado em seu carro, com o capacete fechado e o dispositivo aprovado pela FIA. sistema de retenção no lugar e cinto de segurança colocado. Com a ajuda de dois socorristas, o Médico Responsável pela competição deverá conseguir retirar o capacete com a cabeça do piloto em posição neutra em todos os momentos.  
Se isso for impossível, o piloto deverá usar um capacete aberto aprovado para uso com o dispositivo de apoio de cabeça aprovado pela FIA.
94. Aplica-se um limite de velocidade de 60 km/h no Pit Lane durante a Competição. Exceto durante a corrida, qualquer piloto que ultrapasse o limite será multado por cada km/h que ultrapasse o limite. Durante a corrida, os comissários podem impor sanções a qualquer piloto que exceda o limite.
95. Se um piloto tiver sérias dificuldades mecânicas durante o treino, classificação ou corrida, deverá abandonar a pista ou regressar às boxes assim que for seguro fazê-lo.
96. Os faróis brancos, as lanternas traseiras vermelhas e os faróis de neblina traseiros do carro devem estar sempre acesos quando em uma pista que foi declarada "pista molhada". Caberá ao Diretor de

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



Prova decidir se um piloto deve ser parado porque suas luzes não estão funcionando. Se um carro parar desta forma, poderá reentrar na Competição quando a falha for corrigida.

97. Apenas quatro membros da equipe por carro participante (todos que receberam e devem usar identificação especial) são permitidos na área de sinalização durante o treino e após o início da corrida. Menores de 18 anos não são permitidos nos boxes, Pit Lane, Pit Wall e Grid de Partida.
98. Os animais, exceto aqueles que tenham sido expressamente autorizados para uso pelos serviços de segurança, são proibidos na área dos boxes e na pista e em quaisquer áreas de espectadores.
99. O Diretor de Prova ou o Médico da Competição podem exigir que um piloto seja submetido a um exame médico a qualquer momento durante a Competição.
100. O descumprimento dos requisitos gerais de segurança do Código ou do presente Regulamento Desportivo poderá resultar na desclassificação do veículo e do piloto em questão da Competição.

#### **PIT LANE**

101. Os pilotos devem seguir sempre as instruções dos Oficiais.
  - a. Para evitar dúvidas e para fins descritivos, o Pit Lane deve ser dividido em duas pistas. A pista mais próxima da parede dos boxes é chamada de “pista de deslocamento” e a pista mais próxima dos boxes é chamada de “pista de trabalho” e é a única área em que qualquer trabalho pode ser realizado em um carro.
  - b. A menos que um carro seja empurrado para fora do grid a qualquer momento durante o procedimento de largada, os carros só poderão ser conduzidos da área designada da equipe até o final do Pit Lane.
  - c. Qualquer piloto que pretenda iniciar a corrida no Pit Lane não poderá dirigir seu carro a partir da área de pit designada para sua equipe até que o sinal de 10 minutos seja dado e deverá parar em fila única na pista de deslocamento.
  - d. Quando os carros são autorizados a sair do Pit Lane, devem fazê-lo na ordem em que chegaram ao final do Pit Lane, a menos que outro carro chegue tarde demais.
  - e. Os Concorrente não devem pintar linhas em nenhum lugar do Pit Lane.

---

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- f. Nenhum equipamento poderá ser deixado na faixa rápida. Um carro pode entrar ou permanecer na faixa rápida apenas com o piloto sentado ao volante em sua posição normal e por conta própria.
- g. Os membros da equipe só podem estar no Pit Lane imediatamente antes de trabalhar no carro e devem sair assim que o trabalho for concluído. Os braços de apoio não devem ultrapassar 4 metros de comprimento (medidos a partir da linha que marca a caixa da pista de trabalho) e devem ser posicionados de forma que todos os equipamentos suspensos e mangueiras fiquem a pelo menos 2 metros do solo.
- h. É responsabilidade do Concorrente liberar seu carro após um pit stop apenas quando for seguro fazê-lo. Os carros que circulam na faixa rápida têm prioridade sobre os que saem da faixa de trabalho.
- i. Os carros deverão ficar estacionados em ângulo em todas as sessões de treinos livres, classificatórios (traseira do carro na entrada dos boxes, em um ângulo de aproximadamente 45 graus voltado para a saída dos boxes), mesmo no caso de troca de uma ou mais rodas. Somente nesta posição os carros podem ser trabalhados quando estão parados na área de trabalho dos boxes.
- j. Durante uma sessão de classificação oficial, todos os carros participantes devem permanecer no Pit Lane enquanto não estiverem na pista. Em nenhum momento será permitido aos carros participantes o acesso aos seus boxes ou paddock até que a sessão de classificação oficial termine e o carro tenha sido liberado de quaisquer verificações pós-classificação e liberado do Parque Fechado, exceto com a permissão expressa do Comissário. Técnico do TCR.
- k. Durante todos os treinos e corridas, as aberturas dos boxes (voltadas para o Pit Lane) devem estar livres de qualquer tipo de cobertura que obstrua uma visão clara do que está acontecendo dentro do pit lane. Durante a competição, os carros devem ficar estacionados com a frente voltada para o Pit Lane durante todo o tempo em que estiverem nos boxes.
- l. Para todos os treinos e corridas, os carros podem circular na faixa rápida após a saída dos boxes estar aberta (exceto no caso "c" e/ou quando a corrida estiver suspensa).
- m. Durante atividades relacionadas a outras Competições do evento que ocorram no mesmo final de semana, um carro só poderá ser movimentado no Pit Lane mediante autorização do Diretor de Prova.
- n. Os carros na faixa rápida devem manter velocidade constante, sem acelerações bruscas.
- o. Para cada Competição, a Promotora anunciará a posição de box de cada equipe, de acordo com sua Classificação atual no Campeonato.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



## COMBUSTÍVEL, REABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA NO PIT

102. Um único fornecedor de combustível será designado pela TCR VICAR EVENTOS Ltda. O dispositivo de controle de análise comparativa aprovado pela TCR fornecido pelo fornecedor é o único válido. A verificação das especificações de combustível pode ser feita a qualquer momento durante as competições.

103. Em qualquer momento, o carro deve conter pelo menos 2 kg de combustível para amostragem. Os 2kg de combustível deverão ser retirados do tanque através do conector de drenagem próximo ao motor e utilizando o sistema de bomba de combustível do carro (conforme lista técnica nº 5 da FIA). Cada competidor fornecerá uma mangueira de combustível de 1,5 m de comprimento equipada com um conector auto vedante que permite a coleta de combustível.

É proibido o resfriamento do combustível por qualquer meio (ver Anexo J).

104. Exceto quando estiver trabalhando em um carro, todo o pessoal deverá permanecer dentro do pit. Não há limitação no número de mecânicos. As regras específicas serão comunicadas pela TCR VICAR EVENTOS Ltda. caso não haja camarotes disponíveis para os Concorrentes.

Durante todas as operações de reabastecimento ou manuseio de combustível:

- a. deverá estar presente um assistente equipado com extintor de incêndio adequado e de capacidade adequada;
- b. O carro deve permanecer sobre rodas, ou sobre os “patins” no chão.
- c. Nenhum tipo de trabalho, incluindo qualquer intervenção externa, é permitido no carro.
- d. O piloto não deve permanecer dentro do carro durante o reabastecimento.

105. Durante os treinos livres, sessões de qualificação e corridas não é permitido reabastecer e/ou retirar combustível.

106. Qualquer violação das disposições do Código ou deste Regulamento Desportivo relativas ao comparecimento e reabastecimento nos boxes poderá resultar na desclassificação dos carros e pilotos em causa da Competição.

## PROVAS

107. A partir da data de publicação da lista de inscritos no Campeonato, os pilotos inscritos ao longo da temporada não poderão participar em qualquer sessão de testes ou Competição TCR com carros TCR ou similares, que ocorra em qualquer Autódromo integrante do calendário do Campeonato, antes do início da competição. Exceções são permitidas para pilotos de campeonato de temporada completa que participem de qualquer outra competição TCR naquele local. A mesma regra se aplica aos pilotos participantes no formato corrida a corrida, caso a sua inscrição no Campeonato tenha sido efetuada, ou a sua participação tenha sido anunciada ou partilhada com a comunicação social.



108. O Promotor pode organizar:

- a) um máximo de duas sessões de testes por temporada, em qualquer circuito.
- b) Podem ser realizadas voltas promocionais com um segundo assento, para o que pneus extras podem ser fornecidos, podendo ser utilizado um traçado alternativo do circuito.

Nestes casos, o artigo 107.º não é aplicável e a Promotora informará oportunamente os Concorrentes.

### **TREINO LIVRE– CLASSIFICAÇÃO**

109. A menos que este Regulamento Desportivo exija o contrário, as medidas disciplinares e de segurança para as áreas de box e pista serão as mesmas para treinos, classificação e corridas.

110. Nenhum piloto poderá iniciar uma corrida sem ter participado do treino de classificação, salvo em caso de “força maior” devidamente reconhecido como tal pelos Comissários Desportivos.

111. Durante o treino, haverá sinal verde e sinal vermelho na saída dos boxes. Os carros só podem sair do pit quando o sinal verde estiver aceso. Além disso, uma bandeira azul ou uma luz azul piscando será exibida na saída do Pit Lane para alertar os pilotos que saem do Pit Lane sobre os carros que se aproximam da pista. Ao final de cada sessão de treinamento, todos os pilotos poderão cruzar a linha apenas uma vez.

112. A programação e o programa das sessões de formação serão publicados separadamente. Como algumas corridas serão realizadas em conjunto com outras séries, poderá ser necessária flexibilidade na programação. Os Comissários Desportivos têm o poder absoluto de alterar o formato e o calendário da competição de qualquer forma e a qualquer momento.

113. Serão realizados 2 (dois) treinos livres de 30 minutos cada, em cada Competição.

114. Nas corridas Sprint haverá 35 minutos para a sessão de classificação. A Classificação será dividida em duas partes, Q1 e Q2. Todos os pilotos participarão da primeira parte, Q1, por 20 minutos. Ao final deste tempo todos os carros retornarão aos boxes. Os 12 carros mais rápidos até o momento de acordo com o resultado provisório iniciarão a classificação por um período de 10 minutos, Q2.

Os carros TCR autorizados a iniciar a competição com um formulário técnico TCR temporário não poderão participar no Q2.

Do início do Q1 ao início do Q2, serão aplicados os seguintes princípios

- O combustível não pode ser adicionado ou retirado da pista.
- Todos os carros deverão estar estacionados em ângulo na faixa de trabalho, quando não estiverem na pista. - Os carros só poderão circular na faixa rápida quando a saída dos boxes estiver aberta no início ou reinício da sessão.

### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



Após a sessão do Q1, os carros que não participarão do Q2 ficarão em regime de Parque Fechado. Qualquer trabalho realizado nestes carros deverá parar na bandeira quadriculada e os carros em questão deverão ser colocados sobre rodas, se possível, durante o resto da sessão. Só é permitido trocar, encher e calibrar pneus, modificar a asa, resfriar o compartimento do motor com sopradores, limpar a frente, limpar o para-brisa, abrir portas e fornecer líquidos para o piloto beber.

O intervalo entre Q1 e Q2 será de pelo menos 5 minutos.

Caso seja necessário adiar o Q2 por mais de 30 minutos após a bandeira quadriculada da sessão classificatória do Q1, todos os carros, inclusive aqueles que não se classificaram para a próxima parte, deverão ser direcionados aos seus respectivos boxes e colocados sob o Parque Fechado.

- Os carros na pista serão conduzidos diretamente para o Parque Fechado sem parar no pit lane, a menos que os responsáveis da corrida indiquem o contrário.
- Os carros que estiverem no pit lane deverão ser imediatamente empurrados pelas equipes em direção ao Parque Fechado.

Em ambos os casos, os pilotos e membros da equipe devem cumprir as instruções dos oficiais de corrida.

115. Se um carro parar durante os treinos ou classificação, deverá ser retirado da pista o mais rápido possível, para que a sua presença não constitua perigo ou atrapalhe outros Concorrentes. Se o piloto não puder conduzir o carro a partir de uma posição perigosa, é dever dos Oficiais ajudá-lo.

Se os Oficiais utilizarem meios técnicos ou manuais (Os Oficiais empurrarem o carro) para colocar o carro em uma posição segura, esta assistência não poderá ser usada para ajudar o piloto/carro em questão a retornar à sessão de qualificação ou corridas.

116. O treino ou classificação poderá ser interrompido quantas vezes e pelo tempo necessário para liberar a pista ou permitir a recuperação do carro. Somente no caso de treinos livres o Diretor de Prova poderá recusar a prorrogação do período de treino após tal interrupção.

No caso de uma infração relativa ao descumprimento dos limites da pista (Apêndice L do ISC, Capítulo IV, Artigo 2), os Comissários Desportivos podem cancelar os melhores tempos de volta em consequência dessa infração (em adição ou substituição de outras penalidades disponível).

A menos que seja completamente claro que um piloto cometeu uma infração de condução, qualquer incidente desse tipo será normalmente investigado após a sessão relevante; qualquer sanção imposta não será passível de recurso. Se for caso disso, será também considerado o disposto no artigo 42.º.

117. Todos os carros abandonados no circuito durante qualquer sessão serão devolvidos aos boxes o mais rápido possível e poderão participar da próxima sessão.



118. Caso a sessão de classificação seja interrompida, não será aceito qualquer protesto relativamente aos possíveis efeitos da interrupção na classificação dos pilotos admitidos.

Todas as voltas percorridas durante a classificação serão cronometradas. Com exceção de uma volta em que seja mostrada uma bandeira vermelha, cada vez que um carro cruzar a linha será considerada uma volta completa.

119. Durante uma sessão de classificação, se algum piloto fizer com que a sessão seja interrompida (bandeira vermelha) ou neutralizada sob “Full Course Yellow”, o melhor tempo de volta alcançado naquela parte da sessão até esse ponto pelo piloto envolvido será ser cancelado. Se um piloto não for diretamente responsável pelo incidente, ou se um carro for parado devido a um problema técnico que não tenha sido causado diretamente pelo piloto ou pela equipe/competidor (conforme aceito pelo Delegado Técnico), os Comissários poderão decidir não aplicar penalização ao piloto. As decisões dos comissários relativamente a qualquer cancelamento de tempo de volta por este motivo não serão consideradas passíveis de recurso.

## **INTERRUPÇÃO DO TREINO**

120. Se for necessário interromper o treino porque o traçado está bloqueado por um incidente ou porque o tempo ou outras condições tornam perigoso continuar, a bandeira vermelha e as luzes de suspensão serão exibidas na linha. Simultaneamente, bandeiras vermelhas serão exibidas em todos os postos de sinalização. Quando o sinal para parar for dado, todos os carros irão imediatamente desacelerar e retornar lentamente aos seus respectivos boxes.

É proibido estacionar na faixa rápida.

Todos os carros abandonados na pista serão transferidos para local seguro.

No final de cada sessão de treinos, todos os pilotos só poderão cruzar a Linha uma vez.

## **GRID - COMPETIÇÕES SPRINT**

121. No final da sessão de classificação será publicado oficialmente o melhor tempo alcançado por cada piloto. Em caso de alteração do formato desportivo por motivo de força maior ou conforme permitido no art. 8º, será aplicável o seguinte:

- a) Se as classificações forem canceladas, os Comissários Desportivos têm o poder de publicar uma lista dos tempos mais rápidos alcançados por cada piloto durante as sessões de Treinos Livres. Esta lista pode ser usada para estabelecer a Grid da Corrida 1.
- b) Caso não se realizem treinos livres, a classificação por pontos do atual Campeonato de Pilotos com desempate será decidida nos termos do artigo 21.
- c) Caso não se realizem treinos livres e se trate da primeira Competição da temporada, por votação.

---

### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



122. O grid de largada para a Corrida 1 será estabelecido da seguinte forma:

- a) As primeiras doze posições do grid serão ocupadas pelos carros que participaram do Q2 (de acordo com os tempos do Q2). O carro mais rápido largará da posição do grid no lado que foi utilizado na pole do ano anterior ou, em um novo circuito, como foi designado pela FIA.
- b) qualquer carro elegível para Q2 que não complete uma volta cronometrada no Q2 será colocado na posição (12) doze. Se dois ou mais carros não conseguirem completar uma volta cronometrada no Q2, eles serão posicionados seguindo o mesmo princípio, de acordo com as suas posições relativas no Q1.
- c) As seguintes posições serão ocupadas pelos carros eliminados durante o Q1 (de acordo com seus tempos no Q1).
- d) Em caso de cancelamento de Q1 e Q2, a Grid da Corrida 1 será elaborada de acordo com a lista de tempos mais rápidos feita por cada piloto durante as sessões de Treinos Livres e publicada pelos Comissários Desportivos. Em caso de cancelamento apenas do Q2, o Grid será elaborado de acordo com a lista dos tempos mais rápidos alcançados por cada piloto somente durante o Q1
- e) Não havendo sessões de treinos livres, aplicar-se-á o artigo 123.º b) ou c).

123. Se dois ou mais pilotos estabelecerem tempos idênticos, será dada prioridade a quem o tiver estabelecido primeiro.

Uma vez estabelecido o grid para a Corrida 1 de acordo com 123 a), b) e c), serão aplicadas penalizações de posição no grid (se existirem) aos pilotos em questão pela ordem em que os erros foram cometidos.

124. Qualquer piloto cuja melhor volta de qualificação do Q1 exceda 107% do tempo mais rápido do Q1 não poderá participar da Corrida 1 ou da Corrida 2. Esta regra não se aplicará no caso do art. 122 d). No entanto, em circunstâncias excepcionais, que podem incluir a definição de um tempo de volta numa sessão de treinos livres anterior, os comissários desportivos podem permitir que o carro comece a corrida. Caso mais de um piloto seja aceito desta forma, a ordem dos mesmos será determinada pelos Comissários. Em nenhum caso uma equipe poderá recorrer da decisão dos Comissários.

125. O grid de partida final para a corrida 1 e o grid de partida final para a corrida 2 serão publicadas 60 minutos antes da abertura das boxes em cada dia de corrida; O grid de partida provisória para a Corrida 1 será publicada o mais rapidamente possível após a sessão de classificação, o grid de partida provisória para a Corrida 2 será publicada o mais rapidamente possível após a Corrida 1.

O Grid de Partida da Corrida 1 será determinada pelos resultados finais do Q2 para os 12 primeiros colocados, e do Q1 para os demais, exceto o art. 123 se aplica.

#### **Para “Corrida 2” – O GRID**

---

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- a. As posições 1 a 10 serão ocupadas pelos 10 melhores carros dos resultados finais da classificação combinados na ordem inversa.
- b. O resto dos carros serão colocados atrás destes e largarão do 11º e 12º lugares como foram colocados no Q2, e não na ordem inversa. Os demais carros serão colocados atrás deles a partir da posição 13, até o último carro colocado no Q1.
- c. Se dois ou mais pilotos marcarem o mesmo tempo durante a classificação, será dada prioridade a quem o marcar primeiro. Uma vez estabelecida o grid, quaisquer penalidades do grid (se aplicável) serão aplicadas aos pilotos envolvidos na seguinte ordem:
- i. “perda de posições do grid”: essas sanções devem ser processadas uma após a outra, na ordem da infração que originou a sanção.
  - ii. “final do grid”: esta penalidade será aplicada após as penalidades de acordo com o art. 125b(i). Caso esta decisão tenha sido tomada para mais de um piloto, então a ordem destes carros corresponde ao tempo de volta estabelecido no Q1.
  - iii. “não estabelecer tempo na classificação”: Se um piloto não definir um tempo na classificação, todos os seus tempos definidos na classificação foram cancelados, ou o seu tempo for mais lento que 107% do tempo mais rápido, o competidor poderá fazer um pedido de acordo com o artigo 124. Se os comissários decidirem permitir que o piloto “comece do final do grid”, ele largará atrás de todos os outros, incluindo aqueles a quem foram aplicadas outras sanções. Caso decisões semelhantes sejam aplicadas a vários pilotos, a sua posição no grid corresponderá aos tempos estabelecidos no Treino Livre 2.
- d. Após a publicação dos grids, as vagas livres não serão ocupadas por outro carro.
- e. Em caso de cancelamento de Q1 e Q2, o grid da Corrida 2 será elaborada de acordo com a lista de tempos mais rápidos feita por cada piloto durante as sessões de Treinos Livres e publicada pelos Comissários Desportivos, com os 10 melhores carros.  
No caso de cancelamento apenas do Q2, o grid da Corrida 2 será elaborada de acordo com a lista dos tempos mais rápidos alcançados por cada piloto somente durante o Q1 na ordem inversa.
- f) Caso não haja sessões de treinos livres, será aplicado o Art. 123 b ou c, com os 10 melhores carros na ordem inversa.
- g) Em caso de mudança de formato com Corrida 1 e Corrida 2 ocorrendo no mesmo dia: qualquer competidor que deseje ter as regras do Parque Fechado neutralizadas entre as duas corridas deverá enviar uma solicitação.



h) Qualquer competidor cujo(s) carro(s) não possa(m) partir por qualquer motivo (ou que tenha boas razões para acreditar que seu(s) carro(s) não estará(ão) pronto(s) para partir) deverá informar os Comissários imediatamente por escrito, em qualquer caso, o mais tardar 60 minutos antes do início da Corrida 1 e/ou Corrida 2.

Após a publicação do grid final, as vagas livres no grid para a prova em questão não serão ocupadas por outros carros.

### **BRIEFING**

126. Um Briefing será realizado pelo Diretor de Prova no dia anterior ao primeiro treino livre. Todos os pilotos inscritos na competição e representantes designados pelos Concorrentes deverão estar presentes durante todo o briefing; qualquer ausência resultará em multa de US\$ 1.000 para a primeira infração, US\$ 2.000 para a segunda ausência e US\$ 3.000 para a terceira vez. Segundo o ISC, o Comissário Desportivos pode desclassificar qualquer piloto após a quarta ausência. Caso o Diretor de Prova considere necessário outro briefing, este será realizado em local e horário acordados com os Comissários Desportivos. Os pilotos e representantes dos Competidores serão informados da decisão.

### **PROCEDIMENTO DE LARGADA**

127. Corrida 1 e Corrida 2. 17 minutos antes do início da volta de apresentação, a saída dos boxes será aberta e os carros poderão sair dos boxes para uma volta de reconhecimento. Ao final desta volta, eles deverão parar no grid em ordem de largada com os motores desligados. Caso pretendam realizar mais do que uma volta de reconhecimento, deverão passar pelo Pit Lane a uma velocidade muito reduzida entre as voltas. Qualquer carro que não complete a volta de reconhecimento e não chegue sozinho ao grid ou ao Pit Lane não poderá iniciar a corrida. Terminada a corrida, o carro será devolvido ao Parque Fechado.

128. Os carros que partirão do pit lane poderão realizar voltas de reconhecimento e deverão entrar no pit lane no final das voltas.

129. 7 minutos antes do horário de início da volta de formação, a saída do pit será fechada e será dada uma mensagem no monitor de tempo. Qualquer carro que ainda esteja nos boxes poderá sair dos boxes, mas somente sob a orientação dos comissários. Ele só pode se movimentar para a saída dos boxes com o piloto em sua posição. Quando a saída dos boxes for imediatamente após a linha de partida/chegada, todos esses carros poderão entrar na corrida assim que todo o grupo passar pelo final do pit lane pela primeira vez após a largada.

Quando a saída dos boxes for imediatamente antes da linha de partida/chegada, os carros entrarão na corrida logo que todo o pelotão cruze a Linha após a largada.

130. É autorizado o uso de bateria externa no grid de largada, na área de trabalho, em frente ao box da equipe e na área de espera no final do Pit Lane, caso a largada ocorra a partir deste ponto.

---

### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



131. A aproximação da largada será anunciada por sinais emitidos cinco minutos, três minutos, um minuto e quinze segundos antes do início da volta de apresentação, podendo cada um ser acompanhado de aviso sonoro.

Quando o sinal de cinco minutos for mostrado, todos, exceto pilotos, oficiais e pessoal técnico da equipe, deverão deixar o Grid. As trocas de rodas no grid de partida só poderão ser permitidas antes do sinal de cinco minutos ser mostrado.

Quando o sinal de três minutos for mostrado, todos os carros deverão estar com as rodas montadas. Após este sinal, as rodas só poderão ser retiradas nos boxes.

Uma penalidade de drive-through será aplicada a qualquer piloto cujo carro não tenha todas as rodas totalmente montadas no sinal de três minutos.

Ao sinal de três minutos, os carros devem estar apoiados nas rodas.

Ao ser dado o sinal de um minuto, os motores serão ligados, os carros não poderão ser tocados e todo o pessoal técnico da equipe deverá deixar o grid no momento em que for dado o sinal de 15 segundos, levando consigo todo o equipamento.

É proibido reabastecer no grid.

132. Sinal de quinze segundos: 15 segundos após este sinal será mostrada uma bandeira/luz verde em frente ao grid, após os carros iniciarem uma volta de apresentação, mantendo a sua ordem de partida. Os carros serão seguidos por um carro que encerrará o grid. Durante esta volta são proibidos os treinos de largada e a formação deve ser mantida o mais compacta possível. As ultrapassagens só são permitidas durante a volta de apresentação se um carro atrasar a saída da sua posição no grid e os carros atrás não puderem evitar ultrapassá-lo sem atrasar indevidamente o resto do grid. Neste caso, os pilotos só conseguirão fazer ultrapassagens para restaurar a ordem de partida original. Qualquer carro que comece a corrida no pit lane pode entrar na volta de apresentação e deve ingressar nos boxes no final dessa volta (ou voltas se houver mais de uma).

Qualquer piloto que se atrase na saída do Grid não poderá ultrapassar outro carro em movimento se ainda estiver parado após os demais carros terem cruzado a linha de partida/chegada, e deverá iniciar a corrida do final do Grid. Se mais de um piloto for afetado, eles deverão se formar no final do Grid na ordem em que começaram a completar a volta de apresentação.

Caso a linha não esteja localizada à frente da pole position, apenas para efeitos deste Artigo, será considerada Linha 1 do Safety Car.

133. Caso algum condutor necessite de assistência após o sinal de 15 segundos, deverá informar os fiscais.



Se o carro ainda não conseguir iniciar a volta de formação, ele será empurrado para o pit lane pelo caminho mais curto e os mecânicos poderão trabalhar no carro novamente. Qualquer piloto que for removido do Grid não poderá

tentar dar partida em seu carro até que esteja no pit lane.

Neste caso, os Auxiliares com bandeiras amarelas serão posicionados junto ao carro (ou carros) afetados para alertar

os pilotos que estejam posicionados atrás.

Ao sair do grid, todos os pilotos devem prosseguir a uma velocidade muito reduzida até se afastarem do pessoal da equipe que está junto à pista.

Os comissários serão instruídos a empurrar qualquer carro ou carros restantes no grid em direção ao pit lane pelo caminho mais curto imediatamente após todos os carros capazes de deixar o grid terem feito isso.

134. Quando os carros retornarem às suas respectivas posições no grid, uma bandeira verde será exibida atrás da última linha do grid. O Largador exibirá uma placa de 5 segundos e depois acenderá a luz vermelha. Normalmente, o tempo entre o acendimento e o apagamento das luzes vermelhas será entre 0,2 e 3 segundos. A corrida começará com o apagamento dos semáforos vermelhos, salvo indicação em contrário nas notas informativas do Diretor de Prova.

135. Se, após o retorno ao grid de largada ao final da volta de apresentação, surgir algum problema, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- a) Caso um carro apresente algum problema que possa comprometer a largada, o piloto deverá indicar imediatamente aos Oficiais de Pista e o Oficial responsável por aquela linha deverá agitar imediatamente uma Bandeira Amarela. Se o Diretor de Prova decidir que a largada deve ser adiada, as luzes verdes acenderão dois segundos após as luzes de abortar, será exibida uma placa que diz “**EXTRA FORMATION LAP**” e todos os carros que puderem fazê-lo deverão completar uma volta de formação adicional.

Enquanto o carro que causou o problema se move para o pit lane e partirá do pit lane se puder participar da volta de formação adicional.

Qualquer piloto que for retirado do Grid não poderá tentar dar partida no carro.

A equipe pode então tentar reparar o problema e, se tiver sucesso, o carro pode partir do final do pit lane. Se mais de um carro estiver envolvido, a ordem de partida será determinada pela ordem em que chegaram ao final do pit lane.

Cada vez que isso acontecer, o Diretor de Prova encurtará a distância da corrida em 2 minutos, o que incluirá as duas possíveis voltas do Safety Car, que poderão ser somadas conforme Art.146.

- b) Caso surja qualquer outro tipo de problema, e caso o Diretor de Prova decida atrasar a largada, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I. Se a corrida não tiver começado, as luzes de cancelamento acenderão, uma placa dizendo “**DELAYED START**” será exibida, todos os motores serão desligados e a nova volta

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**



de formação começará 5 minutos depois com a distância de corrida reduzida em 2 minutos. O próximo sinal será de três minutos.

II. Caso a corrida já tenha começado, os fiscais próximos ao Grid agitarão suas bandeiras amarelas para informar aos pilotos que há um carro parado no Grid.

III. Se após a largada um carro ficar imobilizado no grid de largada, será obrigação dos Auxiliares empurrá-lo em direção ao pit lane pelo percurso mais rápido.

IV. Se o piloto não conseguir ligar o carro enquanto o empurram, seus mecânicos podem tentar ligá-lo no pit lane. Se o carro der partida, poderá voltar à corrida.

c) O sinal de largada será definido nas notas informativas do Diretor de Prova.

136. Todos os carros que saem do pit lane devem ser parados pelos sinalizadores na saída do pit lane. Considera-se que estes carros arrancaram assim que os sinalizadores os liberaram. As luzes na saída do pit lane deverão ser rigorosamente observadas. Os carros que saírem do pit lane terão completado a primeira volta assim que cruzarem a linha de largada/chegada pela primeira vez.

Se a saída do pit lane for antes da linha, os carros que partirem do pit lane terão completado a primeira volta assim que cruzarem a linha de largada/chegada pela segunda vez.

137. A menos que especificamente autorizado pelo Diretor de Prova durante o início de uma corrida, o muro do pit deve ser mantido livre de todas as pessoas, exceto oficiais devidamente autorizados e bombeiros, todos os quais devem ter recebido e portado o passe apropriado.

138. Se for o caso, será imposta penalidade por queima de largada, informada pelos juízes de linha de largada, pelos juízes de fato, pelo Diretor de Prova ou pelo Juiz de Partida.

139. Somente nos seguintes casos será permitida qualquer variação no procedimento de saída:

a) Se começar a chover após o sinal de cinco minutos, mas antes do início da corrida e, na opinião do Diretor de Prova, as equipes deverão ter a oportunidade de trocar os pneus, as luzes de cancelamento serão exibidas na Linha e o procedimento de largada começará novamente na placa de 10 minutos. Se necessário, será seguido o procedimento estabelecido no artigo 135.

b) Se o início da prova estiver iminente e, na opinião do Diretor de Prova, o volume de água na pista for tal que não possa ser com segurança mesmo com pneus de chuva, as luzes de cancelamento na pista serão acesas. As informações sobre o provável atraso serão exibidas nos monitores de cronometragem. Assim que o horário de início for conhecido, será avisado com pelo menos dez minutos de antecedência.

c) Se a corrida começar atrás do safety car, será aplicado o artigo 2.10 do Apêndice H do Código Desportivo Internacional da FIA. A Corrida terá início com o sinal verde e não terá volta de apresentação.



d) Qualquer carro que comece a corrida no pit lane poderá entrar na volta de apresentação assim que todo o pelotão tiver passado o final do pit lane e a luz de saída do pit lane mudar para verde. A luz ficará verde por até dez segundos.

Qualquer um desses carros deve retornar ao pit lane no final da volta de apresentação e largar do final do pit lane. Ultrapassar é estritamente proibido durante a volta de formação (a menos que um carro esteja ficando para trás e o carro atrás não possa evitar ultrapassá-lo)

Uma penalidade será imposta a qualquer piloto que não entre no pit lane no final da volta de formação.

140. Os Comissários Desportivos podem usar qualquer vídeo ou meio eletrônico para ajudá-los a tomar uma decisão. Os comissários podem sobrepor-se aos juizes de fato. O descumprimento do disposto no Código ou neste Regulamento Desportivo relativo ao Procedimento de largada poderá resultar na desclassificação do carro e do piloto em questão da Competição.

#### **A CORRIDA**

141. Uma corrida não será suspensa em caso de chuva, a menos que o circuito esteja bloqueado ou seja perigoso continuar.

142. Se um carro parar durante a corrida, deverá ser retirado da pista o mais rápido possível para que sua presença não constitua perigo ou atrapalhe os demais competidores. Caso o piloto não consiga conduzir o veículo para sair de uma posição perigosa, será dever dos Assistentes de Pista ajudá-lo. Se tal assistência fizer com que o motor dê partida e o piloto retorne à corrida, o carro será desclassificado dos resultados da corrida.

Se os comissários utilizarem meios técnicos para colocar o carro numa posição segura, esta assistência não poderá ser utilizada para ajudar o piloto/carro em causa a regressar à corrida, exceto nos termos do artigo 134.º.

143. Durante a corrida, os pilotos que deixarem o pit lane o farão somente quando o semáforo de saída do pit lane estiver verde e sob sua própria responsabilidade. Um sinalizador com bandeira azul, ou luz azul piscante, também avisará o piloto caso carros se aproximem na pista.

#### **SAFETY CAR**

144. Artigo 2.10 do Apêndice H. O parágrafo 2.10.16 se aplicará neste Campeonato.

#### **CORRIDA SOB BANDEIRA AMARELA - (FCY - Full Course Yellow)**

145. O Diretor de Prova poderá declarar prova sob bandeira amarela se assim considerar necessário por razões de segurança. Quando uma corrida com bandeira amarela é declarada: uma mensagem é exibida



nos monitores de cronometragem, e todos os postos de sinalização exibirão uma bandeira amarela agitada e também poderão exibir uma caixa com a indicação FCY.

Uma vez no FCY, os carros devem desacelerar com rapidez e segurança até uma velocidade de 60 km/h e permanecer em fila única, mantendo distância entre o carro da frente e o carro de trás. Ultrapassar é estritamente proibido durante o FCY. Qualquer carro que seja conduzido desnecessariamente devagar, de forma irregular ou de forma considerada potencialmente perigosa para outros condutores, a qualquer momento enquanto o FCY estiver em uso, será reportado aos Comissários Desportivos. Esta conduta se aplicará a qualquer carro conduzido desta maneira na pista, entrada ou saída do pit. Durante um FCY, a entrada e saída do Pit Lane permanecerão abertas. Qualquer piloto que cause um FCY deve retornar à pista com cautela e lentamente.

A entrada e saída do Pit Lane permanecerão abertas e os carros poderão entrar no pit. Assim que o(s) problema(s) for(em) resolvido(s), o Diretor de Prova retornará a pista ao status verde; uma mensagem será exibida nos monitores de cronometragem e todos os postos de sinalização substituirão as bandeiras amarelas e os painéis FCY por bandeiras verdes agitadas. As corridas e ultrapassagens serão retomadas normalmente e sem restrições, independentemente da posição dos carros entre si e em relação à Linha. Durante uma corrida, um período FCY pode, se necessário, ser acompanhado por uma intervenção do Safety Car. A menos que o piloto já esteja na entrada do pit para cumprir sua penalidade Drive-Through e/ou Stop & Go quando tiver ativado o procedimento FCY, você não poderá cumprir a pena após a ativação do procedimento FCY.

## SUSPENSÃO DA CORRIDA

146. Se for necessário suspender a corrida porque o circuito está bloqueado por um acidente ou porque as condições meteorológicas ou outras condições tornam perigosa a continuação, o Diretor de Prova ordenará que sejam exibidas bandeiras vermelhas em todos os pontos de controle e que as luzes de interrupção sejam mostradas na linha.

Ao ser dado o sinal, serão proibidas ultrapassagens, a saída dos boxes será fechada e todos os carros deverão avançar lentamente em direção ao pit lane. O primeiro carro a chegar ao pit lane deverá ir diretamente para a saída do pit lane, permanecendo na faixa rápida. Todos os outros carros devem se alinhar atrás do primeiro carro.

Qualquer carro que não consiga retornar ao grid como resultado do bloqueio da pista será devolvido quando a pista estiver liberada e será colocado na ordem em que estavam ocupados antes da suspensão da corrida.

Além disso, todos os carros no pit lane ou na entrada dos boxes no momento da suspensão da corrida serão colocados na ordem em que estavam antes da suspensão da corrida. Em todos os casos, a ordem será tomada no último ponto em que foi possível determinar a posição de todos os carros. Todos esses carros poderão então retomar a corrida.

O safety car irá então passar para a frente da fila de carros na faixa rápida. Enquanto a corrida estiver suspensa:

- Ficará a critério do Diretor da Prova, sempre que a programação da competição permitir, parar o cronômetro em caso de aplicação da Bandeira Vermelha durante a prova;



- podem ser realizados trabalhos nos carros depois de estes terem parado atrás da linha de bandeira vermelha ou terem entrado nas boxes, mas tais trabalhos não devem impedir o reinício da corrida;
- é proibido reabastecer e/ou retirar combustível;
- Somente membros da equipe e oficiais serão permitidos no grid.

A menos que solicitado pelos oficiais, os carros não poderão ser retirados da faixa rápida enquanto a corrida estiver suspensa. Uma penalidade será imposta aos pilotos cujos carros se movam da faixa rápida para qualquer outra parte do pit lane sem permissão. Qualquer carro que já esteja na entrada dos boxes ou no pit lane no momento em que a corrida foi suspensa não sofrerá penalidade. No entanto, uma penalidade será imposta aos pilotos cujo carro se deslocar da faixa rápida para qualquer outra parte do pit lane. Todos os carros no pit lane poderão sair dos boxes assim que a corrida for reiniciada. E sujeito ao acima exposto, qualquer carro que pretenda retomar a corrida a partir da saída dos boxes poderá fazê-lo na ordem em que chegou por conta própria, a menos que outro carro tenha sido indevidamente atrasado. Em todos os momentos, os pilotos devem seguir as instruções dos oficiais.

## RETOMADA DA CORRIDA

147. O atraso será o mais curto possível e, pelo menos 10 minutos antes do reinício da sessão, as equipes serão informadas através dos monitores de cronometragem e da App TCR. Em todos os casos, um aviso de reinício será dado em “intervalos apropriados” à medida que informações atualizadas forem recebidas no Controle de Corrida sobre o status da pista.

Os sinais serão emitidos cinco minutos, três minutos, um minuto e quinze segundos antes da retomada, e cada um deles será acompanhado de um aviso sonoro.

Quando for dado o sinal dos três minutos, todos os carros deverão estar com as rodas montadas; Após este sinal, as rodas só poderão ser retiradas no pit lane ou no Grid durante uma nova suspensão da corrida.

Uma penalidade de drive-through será aplicada a qualquer piloto cujo carro não tenha todas as rodas totalmente montadas no sinal de três minutos. Ao sinal de três minutos, os carros devem estar apoiados nas rodas. Uma penalidade de drive-through será imposta a qualquer piloto cujo carro não estivesse apoiado nas rodas no sinal de três minutos ou que trocasse qualquer uma das rodas antes de sair do pit lane após o reinício da corrida. Em algum momento após o sinal de três minutos, que dependerá do tempo esperado da volta, todos os carros entre a linha da bandeira vermelha e o líder serão sinalizados para completar mais uma volta, sem ultrapassagens, e se juntarem à fila de carros atrás do carro de segurança.

Quando o sinal de um minuto for dado, os motores devem ser ligados. Todo o pessoal da equipe deve sair da faixa rápida quando o sinal de 15 segundos for dado, levando todo o equipamento consigo. Se algum piloto precisar de assistência após o sinal de 15 segundos, deverá indicá-lo aos fiscais e, quando os demais carros capazes de fazê-lo tiverem saído do grid, os fiscais serão instruídos a empurrar o carro para a faixa lenta. Nesse caso, fiscais com bandeiras amarelas ficarão próximos ao carro (ou carros) afetados para alertar os pilotos que estiverem atrás. Os pilotos podem sair da faixa rápida para ultrapassar qualquer carro que não consiga sair do pit lane. A corrida será retomada atrás do Safety Car quando as luzes verdes acenderem. O safety car irá para os boxes após uma volta, a menos que:



- a) A corrida seja reiniciada em condições de chuva e o Diretor de Prova ou Diretor de Prova considerar necessária mais de uma volta.
- b) Todos os carros ainda não estejam alinhados atrás do safety car.
- c) o pessoal da equipe ainda esteja limpando o grid
- d) ocorra outro incidente que exija outra intervenção.
- e) O Diretor de corrida ou o Diretor de Prova decida que não é seguro retomar a prova.

Quando as luzes verdes estiverem acesas, o safety car sairá do pit lane e todos os pilotos deverão segui-lo no máximo cinco carros atrás.

A ultrapassagem atrás do safety car só será permitida nos seguintes casos:

- a) se um carro se atrasar ao sair da sua posição na faixa rápida e os carros atrás não puderem evitar ultrapassá-lo sem atrasar indevidamente o resto dos carros. Neste caso, o piloto só poderá ultrapassar para recuperar a sua posição inicial original, desde que o faça antes de cruzar a primeira linha do safety car na volta em que o safety car regressa aos boxes. Caso contrário, deverá avançar novamente, entrar no pit lane e só poderá retornar à corrida quando todo o pelotão tiver passado o final do pit lane após o reinício da corrida.

Qualquer piloto que se atrase como acima não deve ultrapassar outro carro em movimento se estiver parado depois de todos os outros carros o terem ultrapassado e deve largar do final do grid. Se mais de um piloto for afetado, eles deverão se formar no final do Grid na ordem em que começaram a completar a volta de apresentação.

Um drive-through será imposto a qualquer piloto que não entre novamente no pit lane se não tiver restabelecido a ordem de largada original antes de atingir a primeira linha do safety car na volta em que o safety car retorna aos boxes.

- b) um piloto poderá ultrapassar para restabelecer a ordem antes da suspensão da corrida, seguindo as instruções do Diretor de Prova, desde que o faça antes de cruzar a primeira linha de segurança na volta em que o safety car retorna aos boxes.

Podem ser impostas penalidades a qualquer piloto que, na opinião dos comissários, ultrapasse desnecessariamente outro carro durante a volta.

Se a corrida não puder ser retomada, os resultados serão apurados no final da penúltima volta antes daquela em que foi dado o sinal de suspensão da corrida. Para aparecer na classificação final, o piloto deve ter cruzado a linha de chegada (não no pit lane ou por conta própria) no final da volta da qual serão obtidos os resultados finais.

Caso um piloto provoque a interrupção da sessão (bandeira vermelha), o piloto não poderá figurar na classificação final a critério dos Comissários Desportivos. Se um piloto não for diretamente responsável pelo incidente, os comissários desportivos poderão decidir não retirar o piloto da classificação final.

## FINAL DE CORRIDA

### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



148. Será mostrada ao líder a bandeira quadriculada quando cruzar a linha de controle (a Linha) no final da última volta. A penúltima volta será aquela em que o carro líder cruzar a linha de chegada sem tempo ou distância restante

de corrida. A linha é uma linha única que cruza a pista e o pit lane.

149. Se por qualquer razão o sinal de fim de corrida for dado antes do carro líder ter completado o número programado de voltas, a corrida será considerada terminada quando o carro líder cruzar a Linha pela última vez antes do sinal ser dado. Se por qualquer motivo o sinal de fim da corrida for atrasado, a corrida será considerada terminada quando deveria ter sido terminada.

150. Após o sinal de final da corrida, todos os carros classificados deverão seguir pelo circuito diretamente em direção ao Parque Fechado, sem atrasos desnecessários, sem receber quaisquer objetos e sem qualquer assistência

(exceto a dos comissários se necessário).

Qualquer carro classificado, que não consiga chegar ao Parque Fechado por meios próprios, ficará sob controle exclusivo dos fiscais, que encaminharão o carro para o Parque Fechado.

## **PARQUE FECHADO**

151. Somente os responsáveis pela fiscalização poderão acessar ao parque fechado. Nenhuma intervenção de qualquer tipo é permitida ali, a menos que autorizada pelos referidos funcionários.

152. Assim que o sinal de fim da classificação ou de fim da corrida for exibido na linha de chegada, o Regulamento do Parque Fechado será aplicado na área entre a Linha e a entrada do Parque Fechado.

153. O parque fechado será grande e seguro o suficiente para que nenhuma pessoa não autorizada possa acessá-lo. Caso o parque fechado esteja organizado para ficar na garagem ou tenda de cada Concorrente, deverá estar livre de qualquer tipo de cobertura que obstrua a visão clara do que se passa no seu interior.

154. A partir do momento em que o sinal de fim de corrida for exibido para a Corrida 1 e Corrida 2, as regras do Parque Fechado serão aplicadas, com a exceção de que, sob a supervisão dos comissários, dispositivos eletrônicos poderão ser conectados aos carros com o único propósito de leitura de dados. Esses sistemas de conexão devem estar localizados na carroceria externa dos automóveis. O pessoal da equipe deverá empurrar os carros no Parque Fechado, cuja localização será determinada em cada Competição de acordo com as circunstâncias do local. Se o Diretor de Prova permitir, os carros também poderão circular pelo Parque Fechado, quando a distância assim o exigir. O Parque Fechado terminará quando os Comissários Desportivos assim o decidirem, pelo menos 30 minutos após a hora de publicação da Classificação Provisória.

O parque fechado deve estar localizado o mais próximo possível do pódio, de preferência imediatamente abaixo, com acesso direto.

---

## **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



Depois que todos os carros cruzarem a Linha, um carro de pista deve circular a pista para pegar os pilotos que terminaram entre os três primeiros, mas que estão presos no circuito. Os pilotos não devem se atrasar no parque fechado. Uma pessoa, designada pelo mestre de cerimônias e em contato por rádio com ele, será responsável por transportar sem demora os pilotos do parque fechado até o pódio. Somente pessoas autorizadas pelo mestre de cerimônias poderão estabelecer contato com os apresentadores antes de encerrar as entrevistas unilaterais na televisão.

Qualquer Concorrente que pretenda que as regras do Parque Fechado sejam anuladas deverá enviar um pedido por escrito para esse efeito aos Comissários Desportivos através do Delegado Técnico. Tal solicitação deverá ser apresentada no máximo quinze (15) minutos após a bandeira quadriculada da sessão em questão, a concessão da autorização fica a critério dos Comissários Desportivos e o competidor em questão iniciará a próxima corrida na última posição do grid.

#### **CLASSIFICAÇÃO FINAL**

155. O carro classificado em primeiro lugar será aquele que percorreu a distância prevista no menor tempo. Todos os carros serão classificados tendo em conta o número de voltas completas que completaram e, para aqueles que completaram o mesmo número de voltas, a ordem pela qual cruzaram a Linha.
156. Somente serão classificados os carros que tenham percorrido pelo menos 75% da distância percorrida pelo vencedor.
157. A classificação geral oficial será publicada após a prova. Estes serão os únicos resultados válidos sujeitos a qualquer modificação que possa ser feita de acordo com o Código e este Regulamento Desportivo.

#### **CERIMÔNIAS DE PÓDIO**

158. A cerimônia do pódio decorrerá de acordo com o regulamento e seguindo as instruções do promotor da Série.
159. Os pilotos que terminarem as corridas em 1º, 2º e 3º lugares, o piloto estreante vencedor e os representantes da Equipe vencedora, deverão comparecer às cerimônias de entrega de prêmios no pódio que serão realizadas após cada corrida e, imediatamente após a cerimônia para a Corrida 2, estarão disponíveis por um período de 90 minutos para realizar entrevistas unilaterais na televisão e a conferência de imprensa no centro de imprensa.
160. Durante a cerimônia do pódio serão entregues 4 troféus:
- O piloto vencedor
  - O piloto classificado em 2º.

---

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- c. O piloto classificado em 3º.
- d. Um representante da equipe vencedora

161. Os três primeiros pilotos classificados deverão participar da Conferência de Imprensa após a classificação ou de entrevistas nas Redes Sociais no horário indicado pela Promotora da Série. Os três primeiros pilotos de cada corrida deverão participar na Conferência de Imprensa pós-corrída e das entrevistas e sessões fotográficas exigidas pelo Promotor da Série. Uma multa de US\$ 1.000 será imposta a qualquer competidor que estiver ausente.

## ANEXO 1

**LISTA DE CARROS TCR ELEGÍVEIS PARA A TEMPORADA DE 2025**  
**Conforme definido pelos boletins técnicos do TCR fornecidos pela WSC.**

## ANEXO 2

INFORMAÇÕES EXIGIDAS NOS ARTIGOS 23.o

### PARTE A

1. Nome e endereço da Autoridade Nacional do Desporto (ASN).
2. Nome e endereço do organizador.
3. Data e local da competição.
4. Início dos controles e verificações esportivas em ... (data) em ..... (tempo).
5. Hora de início de cada prova e o número de voltas por prova
6. Endereço e número de telefone, número de fax e e-mail para os quais as perguntas podem ser dirigidas.
7. Detalhes do circuito, que devem incluir: - Localização e como chegar lá, - Distância de uma volta, - Direção (sentido horário ou anti-horário), - Localização da saída do pit em relação à linha. - Pole position
8. Localização precisa do circuito: - Sala dos Comissários, - Escritório do Diretor de Corrida, - Sala do Promotor, - Controles Esportivos, - Controle, Área Plana e Pesagem, - Parque Fechado, - Informações sobre Pilotos e Competidores, - Quadro de Avisos Oficial, - Conferência de Imprensa do Vencedor, - Centro de Imprensa, - Centro de Credenciamento de Mídia.
9. Lista de troféus complementares e prêmios especiais.

Os nomes dos seguintes oficiais de competição nomeados pela ASN: - Mestre de Pista - Comissários Nacionais

### PARTE B (Reservada ao Promotor)

#### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- Diretor de Prova - Comissário Permanente - Comissário Técnico - Examinador de Dados Técnicos - Assessor de Imprensa - Secretário dos Comissários - Consultor piloto

#### PARTE C

☑ Los recursos deben dirigirse a: Tribunal Nacional de Apelaciones de la ASN del País donde se realiza el Evento. ☑ Tasa de recursos en euros a pagar a la cuenta bancaria ASN: Tasa: Tasa y coordenadas bancarias

#### PARTE D

Programa detalhado do evento

#### PARTE E

Cópia do seguro

### ANEXO 3

#### Formulário de inscrição no Campeonato TCR BRASIL 2025

Mr. President of  
TCR VICAR EVENTOS LTDA. SA

In accordance with Art. 33 of the TCR BRASIL 2024 Sporting Regulation, I request the entry of the 2025 TCR BRASIL Championship, for which I declare that I read and understood the Code, the Sporting Regulation 2025 and the Technical Regulations and agrees, on its own behalf and on behalf my associated with our participation in the Series, to observe them:

**CAR / S:** \_\_\_\_\_

**MAKE AND MODEL:** \_\_\_\_\_

**COMPETITOR / TEAM MANAGER:** \_\_\_\_\_

**DRIVER / S:** \_\_\_\_\_

**TEAM NAME:** \_\_\_\_\_

Kind regards

\_\_\_\_\_  
Competitor / Team Manager

Sign

Senhor Presidente da

TCR VICAR EVENTOS LTDA. SA

#### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



De acordo com o art. 33 do Regulamento Desportivo do TCR Brasil 2025, solicito a inscrição no Campeonato do TCR Brasil 2024, para o qual declaro que li e compreendi o Código, o Regulamento Desportivo de 2025 e o Regulamento Técnico e aceito, em meu próprio nome e em nome de toda a minha Equipe, nossa participação na Série, que será respeitada:

CARRO/S: \_\_\_\_\_

MARCA E MODELO: \_\_\_\_\_

CONCORRENTE/TEAM MANAGER: \_\_\_\_\_

PILOTO/S: \_\_\_\_\_

NOME DO TEAM: \_\_\_\_\_

Brigado

\_\_\_\_\_  
 Concorrente / Jefe de Equipe  
 Assinatura

Señor Presidente de  
 TCR VICAR EVENTOS LTDA. SA

De conformidad con el art. 33 del Reglamento Deportivo TCR Brasil 2025, solicito la inscripción al Campeonato TCR Brasil 2024, por lo cual declaro que leí y entendí el Código, el Reglamento Deportivo 2025 y el Reglamento Técnico y acepto, en nombre propio y en nombre de todo mi Equipo por nuestra participación en la Serie, que serán respetados:

AUTO/S: \_\_\_\_\_

MARCA Y MODELO: \_\_\_\_\_

CONCURRENTE / TEAM MANAGER: \_\_\_\_\_

PILOTO / S: \_\_\_\_\_

DENOMINACION DEL TEAM: \_\_\_\_\_

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



Atentos saludos

---

Concurrente / Team Manager

Firma

#### ANEXO 4

**Protest form Change o Engine form Change of Turbo form**

To the Stewards of the Meeting

Race: \_\_\_\_\_ Date: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

In accordance with Art. 42 of the Sporting Regulation 2025 of TCR BRASIL, I present a protest against Driver Number.....

I accompanied fee of US\$500.

---

**Competitor / Team Manager Car number Sing**

Ilustres Comissários de Esportes

Carreira: \_\_\_\_\_ Fecha: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

De acordo com o Art. 42 do Regulamento Esportivo TCR BRASIL 2025, apresento protesto contra o motorista do carro nº .....

Anexo pagamento U\$500.-

---

**Concurrente / Team Manager Auto N° Firma**

Señores Comisarios Deportivos

Carrera: \_\_\_\_\_ Fecha: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



De conformidad con el Art. 42 del Reglamento Deportivo de TCR BRASIL 2025, presento una protesta contra el piloto del auto N°.....

Acompaño pago U\$5500.-

Concurrente / Team Manager Auto N° Firma



**CAMBIO DE MOTOR/TURBO**

**TROCA DE MOTOR/TURBO**

Evento		Competidor	
N° auto		Marca/modelo	

Pedido de cambio de motor/ Pedido de troca de motor

Motor usado		Motor nuevo/Novo motor	
Precinto superior/ Selo superior		Precinto superior/ Selo superior	
Precinto inferior/ Selo inferior		Precinto inferior/ Selo inferior	

Fecha:

Hora:

Pedido de cambio de turbo/ Pedido de troca de turbo

Turbo usado		Turbo nuevo/Novo turbo	
Precinto / Selo		Precinto/Selo	

Conserva turbo como repuesto/ Manten turbo como reserva	SI SIM	NO NO
--	-----------	----------

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



Fecha:

Hora:

*Reservado para delegado técnico*

Recibido: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO 5

### LAYOUT DO CARRO

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Fábio Borges Greco  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Giovanni Ramos Guerra  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)